

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA**

Protocolo: **37492-27.2012.8.09.0051**

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

Requerido:

Votação do Plano de Recuperação Judicial na 2ª convocação da AGC

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

No cumprimento das diligencias e para atendimento ao disposto nos *art. 37 e demais da Lei 11.101/2005*, este subscritor vem informar que, conforme previsto (publicado no Edital do DJE nº 1245, do dia 18/2/2013), na data de 21/3/2013, a partir das 8:00h, no Auditório da APCEF – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GO, situado na Avenida T-1 c/ Avenida T-8, Q. 53 CEP. 74.210-020, Setor Bueno, Goiânia – GO, Telefone –

62-3285-6355, foi realizada a **2ª convocação** da Assembléia Geral dos Credores da empresa recuperanda. Os trabalhos assembleares foram iniciados, realizados e finalizados. Os credores, por maioria absoluta das três classes, votaram pela **aprovação** do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda. Os percentuais de votos favoráveis à proposta apresentada e seu aditivo são os demonstrados abaixo:

Quadro 1 Quórum de aprovação do Plano de Recuperação apresentado por CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA na AGC realizada em 21/3/2013		
Classe	% de votos SIM (por pessoa)	% de votos SIM (por crédito)
Trabalhista	100,00%	100,00%
Garantia Real	50,00%	57,25%
Quirografário	93,55%	81,79%
Cômputo Geral	94,19%	78,96%
Cômputo Garantia Real e Quirografário	92,86%	78,93%

Do exame do quadro constata-se o seguinte:

1. Na classe **trabalhista**, a proposta da devedora foi aprovada por **100%** dos credores presentes;
2. Na classe com **garantia real**, a proposta da devedora foi aprovada por credores que representam mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia (**57,25%**);
3. Na classe **quirografária**, a proposta da devedora foi aprovada por credores que representam mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia (**81,79%**);
4. Nas classes com **garantia real** e **quirografária**, a proposta foi aprovada por maioria simples dos credores presentes (**92,86%**);

Pois bem. Diante deste resultado, constata-se que ficam satisfeitas as condições para aprovação do Plano de Recuperação e seu aditivo proposto pela recuperanda, definidas no art. 48 da Lei 11.101/2005.

O resumo das propostas de pagamento aprovadas pelos credores na Assembléia Geral são as seguintes:

a) CREDOR ESTRATÉGICO PETROBRÁS – (item 2.1 do Aditivo ao Plano de Recuperação exibido no Anexo 1 desta cota)

Os créditos da Petrobrás na classe com garantia real e quirografária serão pagos da seguinte forma:

- **Carência** – 6 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação;
- **Amortização** – Em 72 meses, a contar do término do período de carência;
- **Encargos** – INPC + 2% a.a., computados mensalmente;
- **Garantias** – Ficam preservadas as garantias anteriormente detidas pelo credor;

b) CREDOR COM GARANTIA REAL – Outros (item 11.2.2 do Plano de Recuperação)

Nesta subclasse está o credor BANCO DO BRASIL S/A. Os créditos dessa subclasse serão pagos da mesma forma que os credores quirografários da subclasse de instituições financeiras não parceiras (item “e” adiante descrito);

c) CREDORES ESTRATÉGICOS – ACRE (item 11.3.1 do Plano de Recuperação)

Os credores estratégicos do ACRE serão pagos mediante rateio do valor mensal de R\$ 150.000,00, com carência de 6 (seis) meses após o trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação. Os saldos devidos serão corrigidos à taxa de 2% ao ano.

O rateio do valor será feito de forma linear até o montante do saldo de cada credor.

Os credores classificados como credores estratégicos do ACRE são os seguintes:

Quadro 2 Relação dos credores estratégicos do ACRE (todos quirografários, já incluídos os credores estratégicos incluídos no Termo Aditivo - Anexo 1)			
Nome do credor	Valor do crédito 2ª Relação	Nome do credor	Valor do crédito 2ª Relação
A. C. O. MELO	114.095,34	JOSE ANDINES LIMA ARAUJO	21.911,05
A.A.P. FURTADO	16.209,67	JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	14.457,09
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1.127,00	JOSE CLAUDOMIR DE SOUZA ARAUJO	4.055,27
ANTONIO CARLOS MARTINS	14.459,71	JOSE CLEOMAR BRAGA LEITE	15.134,00
ANTONIO DA COSTA DANTAS	14.301,98	JOSE ELIVANDO DA SILVA NASCIMENTO	12.107,20
ANTONIO F. DE SOUZA	886,87	JOSE MARIA DE LIMA MOREIRA	9.813,73
ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES	125,40	L. C. COMERCIO TERRAP. CONST. E TRANSP. LTD	1.818.350,54
AUGUSTO DONIZETE COELHO	17.138,33	LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	475.699,55
BENEDITO MARCOS MOURAO DA SILVA	6.053,60	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8.808,39
C. J. DA SILVA - ME	427,00	M. C. LONGUI LTDA	450,06
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	6.869,96	M. S. LONGUI (ME)	214,48
CLAUDIA SOUSA LEITE	3.652,15	MANAVE NAVEGACAO LTDA	237.500,00
CONSTRUTORA TOMAZ LTDA	406.454,45	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	6.000,00
CONTAMIGOS ORGANIZACOES LTDA	9.820,08	MANOEL MOREIRA DE SOUZA	12.897,02
COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA	216.136,19	MARCILIO BARROS PEQUENO	9.160,13
D.D.R.SILVA	100.000,00	MARCOS ARAUJO MOREIRA	13.348,85
DEUSIMAR JOSE FERREIRA DE SOUSA	13.363,45	MARIA DO SOCORRO SOURADO PLACIDO	9.727,20
E. NERI ALBUQUERQUE	7.615,69	MARIA OCIREMA ALVES LOPES	8.127,96
E. VALDIVINO NOGUEIRA	110.804,41	MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE	14.820,11
Econstram - Empresa Construção e Transp Ltda	67.040,85	N & M LTDA - ME	1.210,00
EDIVAN BATISTA DA SILVA	2.937,55	NAVEGACAO NOBREGA LTDA	588.488,69
EDSON COSTA RIBEIRO	1.898,78	OLIVEIRA E ANDRADE IND. E COM IMP. E EXP. L	1.322,96
EIRALDO GOMES DE PAIVA	10.253,66	P.DE SOUZA LIMA	245.398,15
EWELLYN S. SA (ME)	3.244,64	PEMAZA ACRE LTDA.	2.760,00
F SILVA DE SOUZA	13.325,19	R. GUIMARAES (ME)	1.839,70
F. C. TOMAZ	1.422,00	R. N DA SILVA ARAUJO	1.780,00
F. CANDIDO DE OLIVEIRA	2.133,34	RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA	15.134,00
F. J. PEREIRA SILVA	21.813,57	REBOUCAS E MARQUES LTDA	182.021,34
F.P. BARBOSA	13.591,50	RODRIGO DAMASCENO CATAO	6.064,38
FIGUEIREDO & SILVA LTDA	380,00	ROLPEQ - ROLAMENTOS, PECAS E EQUIP LTDA	50,00
G. A. FISCHER	21.788,55	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	13.738,93
G. SEGOBIA DA SILVA	5.044,00	ROTINA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	21.245,19
GLAUBER OLIVEIRA TAUMATURGO	5.373,47	S S NUNES -ME	350,00
GLEDSON DA SILVA LIMA	1.600,00	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	18.260,75
HERLANDES DE OLIVEIRA MELO	8.904,38	SEBASTIAO PEREIRA ALMEIDA	15.396,39
HOTEL E RESTAURANTE ACAI LTDA - ME	11.357,80	SEBASTIAO SILVA SOUSA	44.478,76
IA	17.009,10	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	14.005,98
ISAIAS DE FREITAS LEITAO	10.931,35	SOUZA & SILVA COMERCIO NAVEGACAO	121.005,79
ISRAEL DE S. PINHEIRO	1.253,00	SOUZA E CARVALHO COMERCIO DE PECAS E ACE	2.030,00
J. ARAUJO FROTA "ME"	6.790,00	TOMAZ NAVEGACOES LTDA	9.019,38
J. CHIKOWSHI	3.214,39	TRANSACRE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	23.400,00
J.C.A CONST REPR	5.400,00	TRANSTERRA COOP DOS PROP DE VEIC. E MAQ	1.406.947,15
J.C.B. CHAGAS	5.553,75	W. F. DO VALLE FILHO	20.260,55
JOAO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	12.853,87	W.L. SOSTER	55.364,21
JOAO VIANA DA MATOS	7.819,58	ZELANDIA SAMAPIO DA SILVA	8.626,79
TOTAL			6.835.257,32




d) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Instituições Financeiras Parceiras (Item 2.2 do Aditivo ao Plano de Recuperação – Anexo 1)

As instituições financeiras credoras que aderiram até o momento ao Aditivo ao Plano de Recuperação são o BIC BANCO S/A (Anexo 2) e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

- **Obrigações do credor parceiro:**
 - Valor mínimo dos **novos recursos** – o credor deve emprestar no mínimo 15% do valor habilitado na relação de credores divulgada pelo administrador judicial;
 - Liberação dos novos recursos – em até 30 dias da data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial;

- **Amortização dos novos recursos -**
 - **Amortização** – Mensal
 - **Prazo** – no mínimo 48 meses
 - **Encargos** – no máximo a variação do CDI acrescida de juros de 0,60% a.m.

- **Pagamento aos credores parceiros:**
 - Para as instituições financeiras enquadradas na subclasse de Credores Quirografários - Instituições Financeiras Parceiras, o pagamento dos valores sujeitos à recuperação judicial será efetuado **sem deságio** em, no mínimo, **60 meses** e o saldo devedor será corrigido por CDI + 0,50% a.m., com início das amortizações em **30 dias após** a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

e) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO PARCEIRAS (item 11.3.2 do Plano de Recuperação)

A condição de pagamento aprovada para esses credores (não parceiros) foi a seguinte:

- **Carência de 2 (dois) anos** para início dos pagamentos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Deságio de 60%** (sessenta por cento) sobre o saldo de cada credor constante na relação de credores homologada;
- Os valores serão **atualizados** monetariamente com juros de **2% ao ano** a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Pagamento de 40%** (quarenta por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:
 - a) Pagamentos realizados semestralmente, subsequente à carência, mediante a utilização de 35% (trinta e cinco por cento) do fluxo de caixa livre gerado pela “CONSTRUMIL”. Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente semestre, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subseqüentes. Os pagamentos descritos neste item serão realizados observando-se o seguinte critério:
 - i. 35% de geração de caixa serão distribuídos entre os credores, proporcionalmente ao saldo de cada credor desta sub-classe;



f) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – OUTROS (item 11.3.3 do Plano de Recuperação)

A condição de pagamento aprovada para esses credores foi a seguinte:

- **Carência** de **1 (hum) ano** para início dos pagamentos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Deságio** de **40%** (quarenta por cento) sobre o saldo de cada credor constante na relação de credores homologada;
- Os valores serão **atualizados monetariamente** com juros de **2% ao ano** a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Pagamento** de **60%** (sessenta por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:
 - a) Pagamentos realizados semestralmente, subsequente à carência, mediante a utilização de 20% (vinte por cento) do fluxo de caixa livre gerado a cada semestre pela “CONSTRUMIL”. Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente semestre e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os pagamentos descritos neste item serão realizados observando-se os seguintes critérios:
 - i. 5% de geração de caixa serão divididos igualmente entre os credores e os valores serão pagos até o limite do saldo de cada credor na referida data.
 - ii. 5% de geração de caixa, acrescido do saldo não utilizado do item “a.1” retro, serão distribuídos entre os credores proporcionalmente ao saldo de cada credor após os pagamentos descritos no item “i” anterior.

- iii. 10% serão pagos a credores classificados como credores parceiros, ou seja, aqueles que continuarem fornecendo produtos e/ou serviços à recuperanda;

Todos os atos e fatos sobre a Assembléia Geral de Credores e sobre o resultado da votação do Plano de Recuperação Judicial, propostas de pagamento aprovadas e outras, estão sendo passadas por este *expert* aos credores por meio do site do seu escritório na internet, e-mail, telefone e atendimento pessoal no escritório.

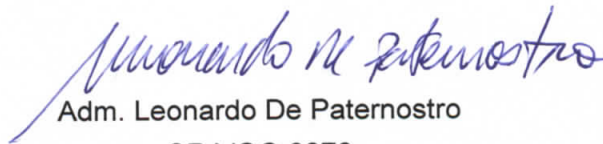
Os fatos ocorridos na Assembléia Geral de Credores estão descritos na ata que consta no Anexo 3 desta cota, e nos demais documentos anexos.

Era o que cabia informar com relação ao encerramento dos trabalhos assembleares e votação do Plano de Recuperação, na forma dos art. 37 e demais da LRF.

Por fim, esclarece que se manterá na fiscalização das atividades da devedora e comunicará a V. Ex^a e aos credores qualquer fato que seja do interesse da Recuperação Judicial.

Doravante, também, além do Relatório Mensal de Atividades da devedora, apresentará a V. Ex^a e aos credores, **no momento apropriado**, o relatório de cumprimento do Plano.

Goiânia, 22 de março de 2013.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Relação de anexos

Anexo 1 – Aditivo ao Plano de Recuperação

Anexo 2 – Pedido de adesão do Aditivo ao Plano de Recuperação enviado pelo credor BIC BANCO S/A

Anexo 3 – Ata da 2ª convocação da Assembléia Geral de Credores

Anexo 4 – Lista de presença da 2ª convocação da Assembléia Geral de Credores

Anexo 5 – Planilhas de apuração da votação e quórum final da aprovação

Anexo 6 – Documento distribuído na Assembléia Geral de Credores pelo credor Centro Oeste Asfaltos Ltda



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA (GO)



201200374929

CONSTRUMIL, CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

LTDA - em recuperação judicial, empresa qualificada nestes autos, vem com o respeito costumeiro perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, para requerer a juntada do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, para conhecimento e posterior deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores, já designada.

Termos em que.

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 14 de março de 2013.

Dr. EDUARDO URANY DE CASTRO

Advogado - OAB/GO 16.539

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial da **Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Em Recuperação Judicial**, foi protocolado nos autos do processo de recuperação judicial de protocolo nº. 2.012.0037.4929, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Lei 11.101/05.

A Assembléia Geral de Credores da **Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Em Recuperação Judicial** ocorreu em 14 de março de 2013 e, como não houve quorum de instalação, está prevista para o dia 21 de março de 2013, a instalação, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Referida Assembléia, tem por objetivo deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial da empresa recuperanda.

Nos termos do artigo 56, § 3º da Lei 11.101/05, a recuperanda **Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Em Recuperação Judicial** vem apresentar este Primeiro Aditivo ao seu Plano de Recuperação, constante nos autos do processo de recuperação judicial.

Salvo de outra forma indicado, de modo expresse, aplicam-se ao presente Primeiro Aditivo as mesmas definições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial apresentado originalmente pela recuperanda.

1. INTRODUÇÃO



- 1.1 Considerando-se o interesse da recuperanda em atingir a satisfação da maioria dos credores;
- 1.2 Considerando a necessidade da recuperanda continuar o relacionamento com instituições financeiras para o fomento de suas operações;
- 1.3 Considerando o interesse da recuperanda de melhor definir os critérios a serem utilizados para o pagamento ao credor estratégico PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A;
- 1.4 Considerando-se que, até a presente data, alguns credores apresentaram propostas à recuperanda, no sentido de modificações ao plano de recuperação;
- 1.5 Considerando-se que a falência da recuperanda não é uma alternativa economicamente viável e, se ocorrer, trará prejuízo aos credores.

A **Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Em Recuperação Judicial** vem, através do presente instrumento, apresentar o Primeiro Aditivo ao seu Plano de Recuperação Judicial, conforme detalhado a seguir:

2. MODIFICAÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 Alteração do item 11.2.1 do Plano de Recuperação Judicial



O item 11.2.1 do Plano de Recuperação Judicial da Construmil prevê a criação de uma sub classe entre os credores com garantia real, composta pelo Credor PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A..

A recuperanda propõe que esse item do Plano de Recuperação seja modificado, tendo em vista que ainda está em andamento a definição das obras da Petrobrás em que poderá haver a participação da Construmil, passando referido item a ter a seguinte redação:

**11.2.1. Pagamento aos credores – subclasse - garantia real -
estratégicos**

Esta classe é composta por 01 (hum) credor que possui crédito total no montante de **R\$ 4.419.519,83 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**.

Nessa subclasse fica enquadrada a Petrobrás Distribuidora porque, além de sempre ter sido uma Empresa parceira da Recuperanda, e que mantém relações comerciais com a “CONSTRUMIL” desde sua fundação, já manifestou seu interesse em efetuar parceria no sentido de locação de máquinas e mão de obra da “CONSTRUMIL”, além de continuar fornecendo materiais e insumos utilizados nas obras em andamento, e nas futuras obras que serão iniciadas. Ressalta-se que esse fornecimento de produtos Petrobrás Distribuidora são relevantes e essenciais à atividade operacional da “CONSTRUMIL”;

Desta forma, para viabilizar o pagamento a esse credor, a Construmil propõe que o mesmo seja pago, sem deságio, nas seguintes condições:



- Carência – 6 MESES, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação;
- Amortização – Em 72 MESES, a contar do término do período de carência;
- Encargos – INPC+2% a.a., computados mensalmente;
- Garantias – Ficam preservadas as garantias anteriormente detidas pelo credor .

A Construmil e o credor envidarão esforços no sentido de firmar parcerias para a execução de obras, com utilização de equipamentos e mão de obra da recuperanda ,visando facilitar a quitação dos valores devidos. “

2.2 Criação da subclasse de Credores Quirografários - Instituições Financeiras Parceiras

Fica criada a subclasse de “Credores Quirografários - Instituições Financeiras Parceiras”.

Essa sub-classe será composta pelas primeiras instituições financeiras que se manifestarem favoravelmente à liberação de novos recursos à recuperanda, pós pedido de recuperação judicial, até atingir o limite global de R\$ 4 milhões (quatro milhões de reais) de novos recursos, nas seguintes condições:

- **Valor mínimo dos novos recursos-** No mínimo 15% do valor habilitado na relação de credores divulgada pelo administrador judicial



- **Liberação dos novos recursos** – em até 30 dias da data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Amortização dos novos recursos -**
 - Amortização – Mensal
 - Prazo – no mínimo 48 meses
 - Encargos – no máximo a variação do CDI acrescida de juros de 0,60% a.m.

A confirmação da adesão pelas instituições financeiras será feita mediante comunicação por escrito ao administrador Judicial da Recuperanda

Para as instituições financeiras enquadradas na subclasse de Credores Quirografários -Instituições Financeiras Parceiras, o pagamento dos valores sujeitos à recuperação judicial será efetuado sem deságio em, no mínimo, 60 meses e o saldo devedor será corrigido por CDI+0,50%a.m., com início das amortizações em 30 dias após a Homologação do Plano de Recuperação Judicial. As condições estipuladas para pagamento poderão ser representadas por instrumento específico firmado entre as partes.

2.3 Inclusão de credores na sub classe Quirografários -Estratégicos

Os credores abaixo relacionados passam a ser incluídos na sub classe quirografários – estratégicos –Credores Acre (item 11.3.1 do Plano de Recuperação), tendo em vista que o fornecimento de bens e serviços realizados foram efetivamente vinculados às obras no Estado do Acre:

- Navegação Nóbrega Ltda;
- Herlandes de Oliveira Melo;
- Manoel Moreira de Souza;



- Simone Rodrigues da Silva

2.4 Proposta para alienação de bens

A recuperanda também apresenta neste instrumento, proposta para deliberação dos credores, no tocante a alienação dos bens descritos no anexo I deste Primeiro Aditivo, visando reforço do capital de giro da empresa. A alienação será efetuada pelo melhor proposta recebida individualmente para cada bem.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 Outras disposições constantes no Plano de Recuperação Judicial, originalmente apresentados pela recuperanda

Permanecem inalteradas as disposições constantes no Plano de Recuperação Judicial, originalmente apresentado pela recuperanda **Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Em Recuperação Judicial**, desde que expressamente não seja modificado pelo presente Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação.

3.2 Fórum

Fica desde já estabelecido que será o MM. Juízo da Recuperação (1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia) o órgão competente para solucionar controvérsias que eventualmente possam existir com relação à aprovação modificação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e modificações previstas neste Primeiro Termo Aditivo.



Este Primeiro Termo Aditivo contendo propostas para modificação do plano de recuperação judicial é firmado pelos representantes legais das recuperandas.

Goiânia, 15 de março de 2013



CONSTRUMIL

CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. -

Em Recuperação Judicial,



ANEXO I

Relação de Bens da Construmil a serem objeto de alienação

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	PLACA	ANO	CHASSIS
1	CA-69 - PALIO ELX FIRE	12.000,00	NGJ-8826	2007	98D17140A85019188
2	CA - 47 - Pajero Full	60.000,00	NFG - 3632	2003	JMYLYV78W4JA00483
3	CA - 28 - Gol Ouro	8.000,00	KEG - 5264	2001	98WCA05X01P090510
4	CA - 25 - Hillux	15.000,00	KEC-5037	2000	8AJ33LNA9329131
5	CA - 30 - L 200 L	12.000,00	KEJ - 8039	2001	93XJNK34020114441
6	CA - 40 - L 200 L	12.000,00	KES - 9776	2003	93XLNK3403C331773
7	CA - 34 - L 200 GL	15.000,00	KER - 2164	2002	93XJNK3402C220812
8	CA - 33 - L 200 GL	15.000,00	KER - 5894	2002	93XJNK3402C220598
9	CA - 39 - L 200 L	15.000,00	KES - 9986	2003	93XLNK3403C331763
10	CA - 38 - L 200 L	12.000,00	KES - 9756	2003	93XLNK3403C331766
11	CA - 52 - L 200 GL	16.000,00	MZW - 0174	2005	93XJNK3405C539287
12	CA - 55 - Uno Miller	8.000,00	NFP - 9284	2005	98D15822764727316
13	CA - 57 - Uno Miller	8.000,00	NFU - 3384	2005	98D15822764737562
14	CA - 58 - Uno Miller	8.000,00	NFU - 3404	2005	9AD15822764737606
15	CA - 56 - Uno Miller	8.000,00	NFU - 3534	2005	98D15822764737490
16	CA - 59 - Uno Miller	8.000,00	MZX - 6009	2005	98D15822764737603
17	CM - 26 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2540S	80.000,00	JHN - 1196	2007	98M95846178535650
18	CM - 15 - Cavalo Mecanico Modelo LS - 1938 E	70.000,00	KEO - 5536	2002	98M69319628294613
19	CM - 25 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2540S	80.000,00	JHN - 1206	2007	98M95846178535645
20	CM - 27 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2540S	80.000,00	JHN - 1216	2007	98M95846178535657
21	CM - 29 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2640S	90.000,00	NKP - 2640	2008	98M95845188606423
22	CM - 35 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2640S	90.000,00	NLK - 2256	2009	98M95845198676261
23	CM - 36 - Cavalo Mecanico Modelo Axor 2640S	90.000,00	NLK - 2286	2009	98M95845198673922
24	BI - 06 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KFC - 0368	2003	9ADV071233N190220
25	BI - 05 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KFC - 0338	2003	9ADV071233M100219
26	BI - 15 - Bi - Train - Noma - SR T1 CL	40.000,00	NGQ - 7196	2007	9EP21082071003557
27	BI - 16 - Bi - Train - Noma - SR T2 CL	40.000,00	NGQ - 7206	2007	9EP21102071003558
28	BI - 01 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KFA - 8097	2003	9ADV071233M190295
29	BI - 02 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KFA - 8077	2003	9ADV71233M190296
30	BI - 13 - Bi - Train - Noma - SR T1 CL	40.000,00	NGW - 9405	2007	9EP21102071002784
31	BI - 14 - Bi - Train - Noma - SR T2 CL	40.000,00	NGZ - 6745	2007	9EP21102071002786
32	BI - 11 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KEI - 1279	2002	9ADV071212M167880
33	BI - 12 - Bi - Train - Random - SR TQ	40.000,00	KFI - 1289	2002	9ADV071212M167881
34	BI - 23 - Bi - Train - Noma - SR T1 CL	40.000,00	NLQ - 8251	2009	9EP21102091001324
35	BI - 24 - Bi - Train - Noma - SR T2 CL	40.000,00	NLQ - 8301	2009	9EP21082091001325
36	BI - 25 - Bi - Train - Noma - SR T1 CL	40.000,00	NLQ - 8211	2009	9EP21102091001322
37	BI - 26 - Bi - Train - Noma - SR T2 CL	40.000,00	NLQ - 8261	2009	9EP21082091001323
38	RT - 12 - Reb.Tanque Facchini SRFTA	40.000,00	NFO - 6546	2005	948T097345V007536
39	EH - 02 - Escavadeira Hidraulica Modelo Caterpillar 320 BL	110.000,00	-	2000	5GW00322
40	EH - 04 - Escavadeira Hidraulica Modelo Caterpillar 320 C	110.000,00	-	2001	BER00235
41	EH - 08 - Escavadeira Hidraulica Modelo Caterpillar 320 CL	110.000,00	-	2002	BDC00516



ZAIDEN CORREIA
GONÇALVES DINIZ E ISSY
ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

SENHOR LEONARDO DE PATERNOSTRO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Protocolo n. 37492-27.2012.8.09.0051

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., instituição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 – Itaim Bibi – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89 e agência em Goiânia – GO, na Avenida República do Líbano, nº 1.584, Setor Oeste, nesta capital, neste ato devidamente representado por seus advogados infra-assinados, com escritório profissional impresso no rodapé da presente, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, para expor e, ao final, requerer o quanto segue.

A recuperanda protocolizou nos autos do seu pedido de recuperação judicial, na data de 15.03.2013 (interlocutória n. 78), aditivo ao plano de recuperação judicial (doc. anexo), no qual prevê, dentre outros aspectos, a criação de subclasse, na classe quirografária, destinada a “instituições financeiras parceiras” que se dispuserem a lhe fornecer novos recursos financeiros nos valores e condições mínimas ali previstas, o que deve ser feito mediante comunicação escrita dirigida a Vossa Excelência (subitem 2.2).

Nesse aspecto, a instituição financeira peticionária manifesta seu interesse em aderir a subclasse de "credores instituições financeiras parceiras", na forma proposta no aditivo ao plano de recuperação judicial de Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda., pelo que se compromete a liberar valores equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor habilitado na relação de credores elaborados por essa Administração Judicial, em até 30 (trinta) dias contados da decisão que porventura homologar o plano de recuperação judicial de Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda., sendo que os recursos serão restituídos mensalmente, em 48 (quarenta e oito) parcelas sucessivas, acrescidas da variação do CDI e juros de 0,6% a.m., fomentando, assim, as atividades da recuperanda.

Diante disso, pede a Vossa Excelência que receba a presente manifestação de adesão à referida subclasse, ao tempo em que pede seja confirmada se, no momento do recebimento da presente, existe(m) outra(s) instituição(ões) financeira(s) aderente(s) à referida condição de pagamento e, em caso positivo, qual(is) o(s) valor(es) do(s) seus(s) crédito(s).

Pede deferimento.

Goiânia, 19 de março de 2013.

José Carlos R. Issy

OAB/GO 18.799

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Leonardo Issy

OAB/GO 20.695

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Processo n. 37492-27.2012.8.09.0051
2ª CONVOCAÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013, às 09:00 horas, no auditório da APCEF – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GO, situado na Avenida T-1 c/ Avenida T-8, Q. 53 CEP. 74.210-020, Setor Bueno, Goiânia – GO, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia–GO, presidindo a Assembléia convocada com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela empresa em recuperação, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata, declarou instalados os trabalhos e convidou o Dr. Marcelo Froeder de Barros, representante do credor Banco Mercantil do Brasil S/A, para secretariá-lo na Assembléia. O secretário aceitou o encargo e iniciou o seu trabalho fazendo a leitura do edital de convocação da presente assembléia e do quórum de instalação, assim totalizado:

- a) Credores trabalhistas: quantitativo: 59,18%; qualitativo: 53,18%;**
- b) Credores com garantia real: quantitativo: 100,00%; qualitativo: 100,00%;**
- c) Credores quirografários: quantitativo: 43,82%; qualitativo: 90,29%;**

Em seguida, foi esclarecido pelo Administrador Judicial que a recuperanda iria fazer a apresentação do Plano, e que depois seria aberta a palavra aos credores para eventuais questionamentos sobre o mesmo, seguindo-se então a votação. Frisou que não seria admitida nenhuma discussão paralela quanto à natureza ou classificação de créditos, eis que a Assembléia de Credores não se prestava a tal finalidade, e que somente seriam admitidos questionamentos referentes ao Plano de Recuperação Judicial, solicitando a

todos os presentes que fossem objetivos nas suas colocações para não retardar desnecessariamente a assembléia.

Dada a palavra ao representante legal da empresa em RJ, foi indagado aos credores quanto à identificação dos responsáveis pelo informativo que alega dilapidação do patrimônio pelos sócios. O credor Centro Oeste Asfaltos Ltda apresentou-se como responsável pela elaboração e emissão do documento. O representante da Construmil apresentou fundamentações no sentido de que as afirmações constantes são inverídicas. Ato seguinte, foi dado prosseguimento à apresentação ao Plano de Recuperação.

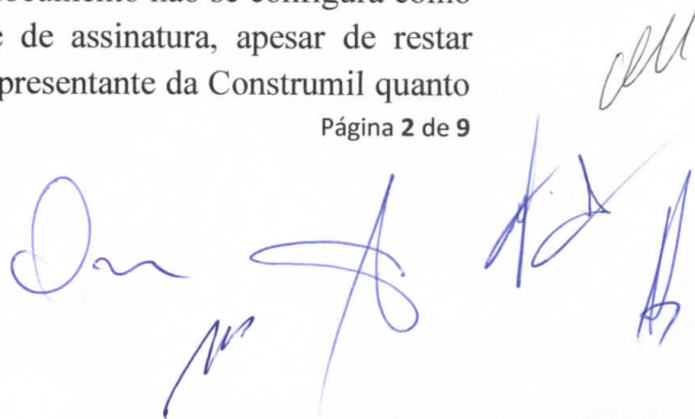
Foi ressaltado, pelo representante da Construmil, que em 15 de março de 2013 foi protocolado, nos autos da RJ, o Primeiro Aditivo ao Plano, no qual houve a inclusão de novas classes de credores e alteração de credores nas classes já existentes, bem como modificação de alguns outros termos das propostas.

Retornando às observações acerca do informativo emitido pelo credor Centro Oeste Asfaltos Ltda, o representante da Construmil, alertou que não houve qualquer desvio de valores ou transferência para contas de titularidade dos sócios, bem como não houve distribuição de dividendos aos mesmos, haja vista o demonstrativo de prejuízo nos anos de 2011 e 2012. Esclareceu também que a Master Auditores foi contratada para prestação dos serviços no ano de 2012, contrapondo a informação de que o pedido de RJ se deu em 31 de janeiro de 2011, conforme constante no referido informativo.

Em continuidade à pauta, o Administrador Judicial concedeu a palavra aos credores, para manifestação ao Plano de Recuperação.

O representante legal do Banco Mercantil do Brasil S/A, Luiz Bolognani, requereu o enquadramento da instituição financeira como credor parceiro.

O representante legal da Centro Oeste Asfaltos Ltda, em justificação aos termos do informativo, esclareceu que o documento não se configura como sendo oficial, razão pela qual prescinde de assinatura, apesar de restar identificado. Aduz que as alegações do representante da Construmil quanto

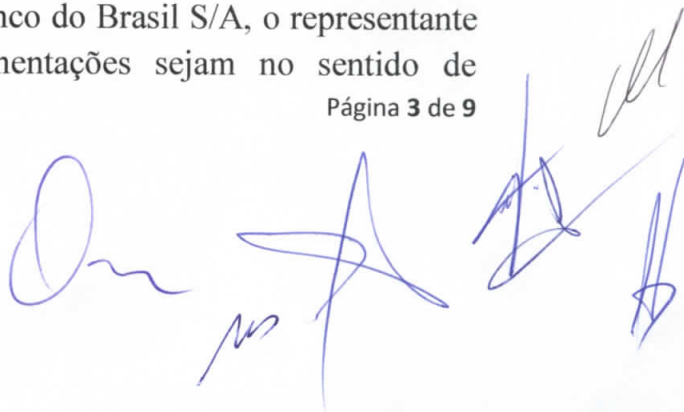
The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be in various colors, including blue and black ink.

à inveracidade das datas apostas no documento não merecem prosperar. Salientou que as informações acerca das transferências de valores às contas dos sócios são inegáveis, haja vista a prova efetuada por meio de extratos em contas do Banco Bradesco. Prosseguiu, salientando que a principal causa do pedido de RJ se deu em razão do grande volume de operações de empréstimo firmadas junto às instituições financeiras, por tal razão questiona qual é o montante de valores que foi efetivamente gerado em fluxo de caixa e quanto desta quantia foi repassado aos sócios. Indaga também a razão da proposta com deságio em 40%, afirmando que os argumentos da empresa constantes no Plano configuram-se como “perversos”.

O representante da Construmil aduz que foi contratado para o ajuizamento e acompanhamento da RJ em 2012, razão pela qual não possui informações integrais do balanço da empresa nos anos anteriores. Entretanto, afirma que tem conhecimento da regularidade da situação contábil da empresa. Quanto ao questionamento acerca do deságio, justifica o fato por meio de histórico do fluxo de caixa. Refuta, por fim, as alegações da Centro Oeste Asfaltos Ltda, afirmando que o momento é de discussão quanto aos termos do Plano, sendo que demais assuntos devem ser discutidos nos autos.

O representante legal do Banco do Brasil S/A, Alexandre Siqueira, entende como pertinente as informações trazidas pelo credor Centro Oeste Asfaltos Ltda, e afirma ser preocupante o cenário falimentar suscitado pelo representante da Construmil, o que se contrapõe aos números constantes do Plano e as informações acerca das expectativas de novas licitações e da parceria junto à Petrobrás. Pelo exposto, expõe como questionável as propostas apresentadas no Plano, em especial quanto aos percentuais de deságio trazidos pela recuperanda. Esclarece que não se opõe à proposta feita face à Petrobrás Distribuidora S/A, ao contrário, requer que o mesmo tratamento seja dado aos demais credores. Por fim, questiona se a empresa recuperanda tem a disposição de atender aos princípios da legalidade e isonomia, concedendo aos demais credores as mesmas condições favoráveis dadas à Petrobrás Distribuidora S/A.

Em contraposição aos argumentos do Banco do Brasil S/A, o representante da recuperanda, nega que suas argumentações sejam no sentido de

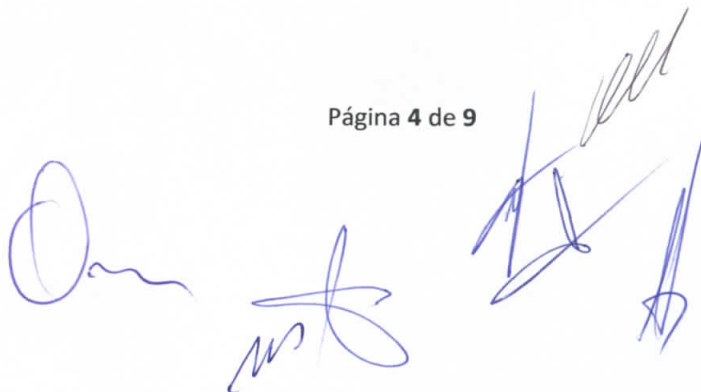
The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures are located in the lower right quadrant of the page, below the main text and the page number.

suscitação de um cenário falimentar. Ressalta que apesar das expectativas de novos negócios, o fluxo de caixa previsto restará inalterado. E ainda, esclarece ser impossível uma alteração imediata dos termos das propostas de deságio, porém fica a cargo dos credores a emissão de contrapropostas, as quais serão levadas à deliberação da recuperanda. Relativamente ao questionamento quanto ao tratamento isonômico dos credores, o representante da Construmil afirma que o fluxo de caixa não permite a equiparação da proposta efetuada à Petrobrás Distribuidora S/A aos demais credores.

Concedida a palavra ao representante do Banco do Brasil S/A, face aos argumentos, o mesmo “Diante da negativa por parte da recuperanda em ofertar o tratamento igualitário para todos os credores, o Banco do Brasil S/A manifesta pela ilegalidade do tratamento diferenciado que está sendo ofertada para a Petrobras e aos credores da classe quirografária, impugna para que este aspecto seja levado à apreciação do juízo competente, objetivando assim resguardar os interesses de todos os credores e principalmente resguardar o cumprimento da lei, em especial, o princípio da isonomia. E que o princípio da essencialidade não elide o princípio da isonomia”.

Em réplica, o representante da Construmil, aduz que “o tratamento à Petrobrás Distribuidora S/A, decorrente de sua essencialidade ao processo produtivo da empresa no tocante a fornecimento de materiais e também no que tange à possibilidade de novas obras que a Petrobrás Distribuidora S/A estará utilizando estas máquinas e equipamentos da recuperanda. Além disso, afora a questão da essencialidade, no que tange à isonomia, entre credores da mesma classe, que o tratamento desigual não é admitida na hipótese de não aprovação do plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/05, *crowdown*”.

O representante da Centro Oeste Asfaltos Ltda pugna pela suspensão da aprovação do Plano, para fins de esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados pelos credores, bem como a constituição de Comitês de Credores.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names, written in a cursive or semi-cursive style.

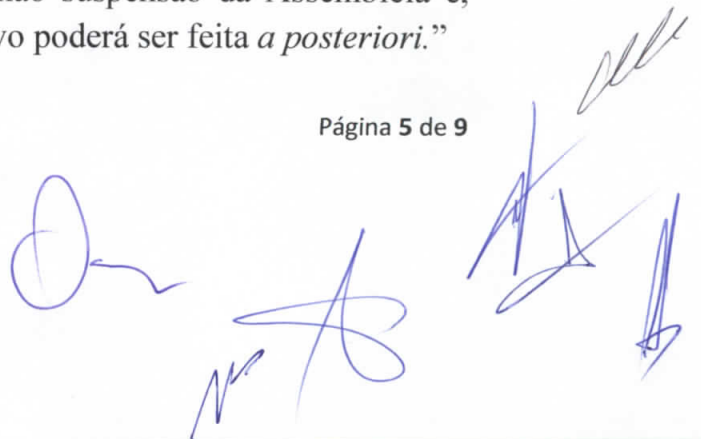
Por maioria absoluta dos credores, deliberaram pela não suspensão da votação do plano de Recuperação. Por consequência da votação, dar-se-á prosseguimento à votação do Plano de RJ.

Aprovada por maioria qualitativa de 91,61% dos votos o prosseguimento da votação acerca da aprovação do Plano de RJ nesta Assembleia.

Pela representante do Banco BMG S/A, foi apresentada irresignação aos termos do Termo Aditivo protocolado pela recuperanda junto aos autos. Quanto ao Plano, manifesta discordância aos termos das propostas, os quais afirma serem abusivos face aos interesses dos credores. “Ressalta que apenas teve ciência do Aditivo proposto pela recuperanda nesta AGC, impossibilitando a prévia análise de seus termos. Outrossim, tendo sido alcançado o valor de R\$ 4.000.000,00 pretendido, e não tendo a recuperanda concordado com a apresentação de um Plano alternativo pelos credores, mediante o período de 30 minutos, durante a AGC, constato que foi-lhe furtado a oportunidade de manifestação e adesão da subclasse quirografária criada, qual seja a de Instituições Financeiras Parceiras.”

Pelo representante do Banco do Brasil S/A, foi ofertada à recuperanda, a possibilidade de discussão dos termos do Plano pelos credores e apresentação de um Plano alternativo, o que foi negado pela empresa. “Assim sendo, o Banco do Brasil S/A requer que o ato denegatório por parte da recuperanda, seja apreciada pelo juiz, configurando abuso de poder vez que a recuperanda tem firmado com a Petrobrás Distribuidora S/A e alguns credores da classe quirografária um acordo prévio que lhe garante a aprovação do Plano ofertando deságio de 60% para a maioria dos credores. Tal situação não oferece nenhuma opção para os credores, configurando, como já foi dito, o abuso de poder por parte da recuperanda”, disse o representante do Banco do Brasil S/A.

O representante da Construmil afirma que “A Construmil não é contra a apresentação de Plano alternativo. O próprio Plano de RJ, no seu item 15, prevê a apresentação de Planos alternativos. O que ocorre é que acabou de ser votado pela maioria dos credores a não suspensão da Assembleia e, portanto a apresentação de Plano alternativo poderá ser feita *a posteriori*.”



Pelo representante do Banco Itaú S/A, foi indagado ao representante da recuperanda, quais foram as condições cumpridas pelas instituições financeiras já aderidas à classe de credores parceiros. Foi dito pelo representante do Banco Itaú S/A que “em que pese a apresentação do Aditivo nos autos da RJ, o Itaú/Unibanco não foi intimado e nem tomou conhecimento por qualquer outra via da existência deste Aditivo. A ciência do banco foi dada somente em Assembleia, momento em que o representante da recuperanda afirmou que o valor global já foi alcançado. Esta atitude tira a oportunidade do credor de aderir à subclasse representada e com isso trata de forma diferenciada o credor financeiro.”

A recuperanda apresenta o argumento de que a primeira instituição financeira que apresentou sua adesão foi o Banco BIC, na data de ontem, e a segunda instituição financeira que apresentou seu termo de adesão foi o Banco Mercantil do Brasil S/A na própria Assembleia. O Banco BIC informou aos presentes que sua adesão importa em liberação de novos recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 e o Banco Mercantil do Brasil S/A que sua adesão importa em novos recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00, conforme previsto no Aditivo ao Plano de RJ. Portanto, o representante da recuperanda informou que o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) foi atingido na presente data.

Pelo representante do Banco Bradesco S/A foi dito que “esta instituição financeira compartilha do mesmo entendimento do Banco Itaú, afirmando que somente tomou ciência do Aditivo ao Plano nesta Assembleia, evitando que seus termos fossem transmitidos à área comercial do banco, evitando eventual manifestação, já que o procurador não possui poderes para deliberação, ainda mais levando em consideração propostas que beneficiariam algumas classes de credores e que lhe oportunizaria a eventualmente aderir à subclasse criada dos credores quirografários, qual seja a das Instituições Financeiras Parceiras. Por fim, ressalta mais uma vez que a suspensão seria necessária.”

Em resposta às alegações do Banco Bradesco S/A, o representante da recuperanda informa que “o limite foi atingido na Assembleia e que a suspensão dos trabalhos acabou de ser votada e que, portanto, os credores, em sua maioria, optam pela continuidade dos trabalhos.”

Na seqüência, o Administrador Judicial declarou encerrada a fase de debates sobre o plano, e passou à fase de votação. Computados os votos dos presentes, o resultado foi o seguinte:

a) Credores trabalhistas: voto sim: quantitativo: 100,00%; qualitativo: 100,00%;

b) Credores com garantia real: voto sim: quantitativo: 50,00%; qualitativo: 57,25%;

c) Credores quirografários: voto sim: quantitativo: 93,55%; qualitativo: 81,79%;

Com este resultado, o Administrador Judicial comunicou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial foi APROVADO.

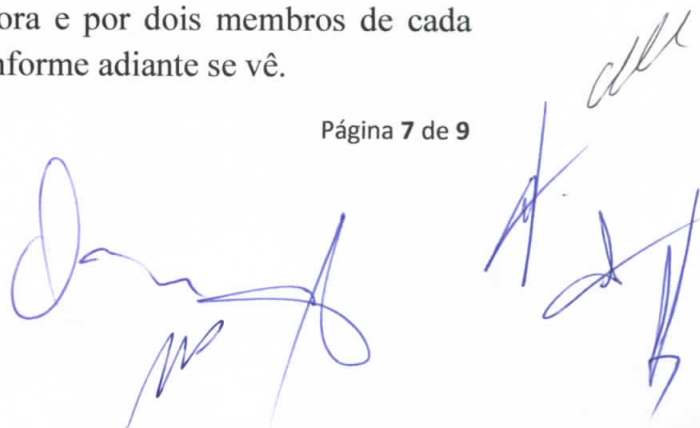
Votaram contra o Plano de RJ: Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, Centro Oeste Asfaltos Ltda, Betunel Indústria e Comércio Ltda.

Em seguida o administrador judicial colocou em votação a formação do Comitê de Credores, sendo este o resultado apurado: a) Credores com garantia real: a1) voto sim: quantitativo: 00%; qualitativo: 00%; b) Credores Quirografários: b1) voto sim: quantitativo: 00%; qualitativo: 00%; c) Credores trabalhistas: c1) voto sim: quantitativo: 00%;. Com este resultado o administrador comunicou aos presentes que não será constituído o Comitê de Credores.

Por fim, o administrador Judicial declarou encerrados os trabalhos assembleares e solicitou ao secretário a leitura da presente Ata que segue assinada por quem de direito.

Registra-se que a lista de presença e planilha de votação, com devidos resultados fazem parte integrante da presente ata de assembléia.

A presente ata que vai redigida por mim, secretário, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes de credores presentes, conforme adiante se vê.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials. The signatures are located in the lower right quadrant of the page, below the page number.

Goiânia-GO, 21 de março de 2013.


Administrador Judicial:


LEONARDO DE PATERNOSTRO


Secretário:



MARCELO FROEDER DE BARROS

Assinam como credores Trabalhistas:

1) 
CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA, representante de
ADEMILTON AMBROSIO DA SILVA e ANTÔNIO GASPARINO DOS
SANTOS


Assinam como credores com Garantia Real:

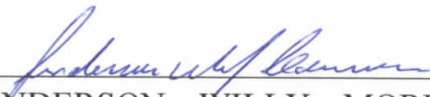
1) 
ALEXANDRE SIQUEIRA, representante do BANCO DO BRASIL
S/A

2) 
ANDERSON WILLY MOREIRA LEMOS, representante da
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.



Assinam como credores Quirografários:




3) 
ALEXANDRE SIQUEIRA, representante do BANCO DO BRASIL S/A.

4) 
ANDERSON WILLY MOREIRA LEMOS, representante da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Representantes da Recuperanda:


EDUARDO URANY DE CASTRO


AGNALDO MEDEIROS PACHECO

Processo nº: 37492-27.2012.8.09.0051

Comarca: GOIÂNIA-GO

Serventia: 1ª VARA CÍVEL

Convocação: 2ª CONVOCAÇÃO

Data: 21/3/2013

Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro

Assembléia Geral de Credores

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Em Recuperação Judicial

2ª Convocação - 21/3/2013 - QUÓRUM GERAL DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	TRABALHISTA	GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIA	CONSOLIDADO
Total de credores da classe	49	2	283	334
Somatório do crédito da classe	R\$ 190.744,47	R\$ 7.719.519,83	R\$ 64.680.958,64	R\$ 72.591.222,94
Nº de credores presentes	29	2	124	155
% de presença (quantitativo)	59,18%	100,00%	43,82%	46,41%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 101.433,70	R\$ 7.719.519,83	R\$ 58.397.459,53	R\$ 66.218.413,06
% de presença (qualitativo)	53,18%	100,00%	90,29%	91,22%
Nº VOTOS SIM	29	1	116	146
% VOTOS SIM (quantitativo)	100,00%	50,00%	93,55%	94,19%
VALOR SIM	R\$ 101.433,70	R\$ 4.419.519,83	R\$ 47.764.772,47	R\$ 52.285.726,00
% VALOR SIM (qualitativo)	100,00%	57,25%	81,79%	78,96%
RESULTADO DA VOTAÇÃO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

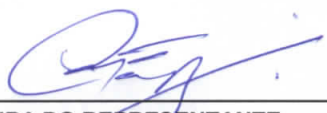
AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO Nº: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA				
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Trabalhista	ALDECINO ISAIAS OLIVEIRA		
2	Trabalhista	ANTONIO REINALDO DOS SANTOS		
3	Trabalhista	ANTONIO RODRIGUES SANTOS		
4	Trabalhista	AURELIO FREITAS DA SILVA		
5	Trabalhista	BRUNO DIVINO NASCIMENTO		
6	Trabalhista	CARLOS DIVINO BATISTA DOS SANTOS		
7	Trabalhista	DIONISIO RODRIGUES MOTA		
8	Trabalhista	EDILSON PEREIRA DA SILVA		
9	Trabalhista	GLEDISON MARTINS LOPES	GLEDISON MARTINS LOPES	
10	Trabalhista	JOAO LOUREDO DE OLIVEIRA		
11	Trabalhista	JOAO ROSA DOS SANTOS		
12	Trabalhista	JOSE LUIS FREITAS DA SILVA		
13	Trabalhista	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO		
14	Trabalhista	JOSENILSON ALEXANDRE DE ARAUJO		
15	Trabalhista	MARCIO MONTEIRO ROCHA		
16	Trabalhista	REGINALDO PEREIRA DE MORAIS		
17	Trabalhista	SEVERINO ALVES DE AZEVEDO		
18	Trabalhista	THAIS FLEURY NASCIMENTO	PEDRO HENRIQUE FLEURY NASCIMENTO	
19	Trabalhista	VALFREDO LOPES DA SILVA		
20	Trabalhista	UNIÃO (contribuição ref. a Antonio Rodrigues dos Santos)		

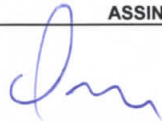
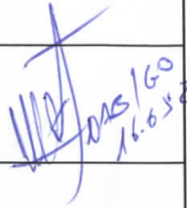


AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO Nº: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
1	Trabalhista	ADEMILTON AMBROSIO DA SILVA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
2	Trabalhista	ANTONIO GASPARINO DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
3	Trabalhista	CLOVIS ELESBAO DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
4	Trabalhista	DORILETE BEZERRA ALENCAR	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
5	Trabalhista	EDILSON SOARES CAVALCANTE	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
6	Trabalhista	EDINALVA EVANGELISTA NEGREIRO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
7	Trabalhista	ELIANE CAMPOS COSTA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
8	Trabalhista	ELIAVERTON LIMA MARQUES	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
9	Trabalhista	ELIVALDO DA SILVA PEIXOTO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
10	Trabalhista	FELICIANO VAZ DA SILVA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
11	Trabalhista	FRANCISCO DE SOUZA PINHEIRO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
12	Trabalhista	FRANCISCO SERGENIR DE OLIVEIRA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
13	Trabalhista	FREDERICO DE SOUZA ALEIXO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
14	Trabalhista	JOSE EDIVAN DE SOUSA FERREIRA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
15	Trabalhista	JUNIOR DOS SANTOS MACIEL	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
16	Trabalhista	LUCIANO ALBUQUERQUE RIPARDO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
17	Trabalhista	MANOEL ALVES MOREIRA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
18	Trabalhista	MARIA FARIAS DA SILVA FELIX	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
19	Trabalhista	MURILLO PERES PAIVA LACERDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
20	Trabalhista	NAYANE CURCINO VELOSO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
21	Trabalhista	RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
22	Trabalhista	REINALDO LUIZ DA COSTA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
23	Trabalhista	ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
24	Trabalhista	ROGERIO JUNIOR ALVES QUIRINO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
25	Trabalhista	RONIGLEISSON HOLANDA CARDOSO	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
26	Trabalhista	SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
27	Trabalhista	SUZANE DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
28	Trabalhista	TAHINAN FRANCIELE DE JESUS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
29	Trabalhista	WALDIR PEREIRA DE SOUZA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA


ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

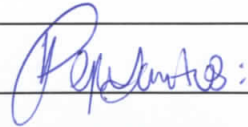

AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO Nº: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

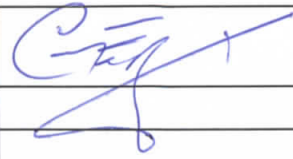



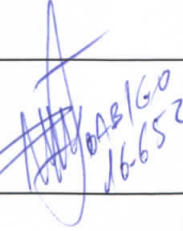
LISTA DE PRESEÇA - CREDORES DA CLASSE COM GARANTIA REAL				
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Gar Real	BANCO DO BRASIL S/A	ALEXANDRO BORGES SIQUEIRA LUCIANO TEIXEIRA BRITO	 
2	Gar Real	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	DIRCEU MARCELO HOFFMANN FABIANO DOS REIS TAINO JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES ANNICLAY ROCHA RIBEIRO PINTO FLAVIA D'AVILA HONORATO LICIO LIVIA ALVES DOS REIS BRUNO PEREIRA MAGALHAES CAROLINA EUGENIA SAAD GUIRRA MARCUS VINICIUS RAMOS CORTES ANGELA PACHECO PROTASIO TYAGO PAULO DA CRUZ ADRIANA WIRTHMANN GONÇALVES FERREIRA ANDERSON WILLY MOREIRA LEMOS	 

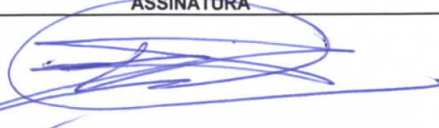
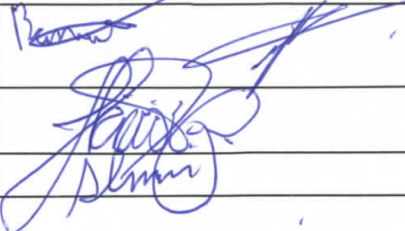
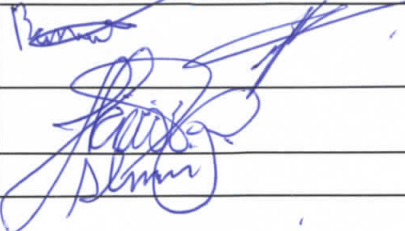
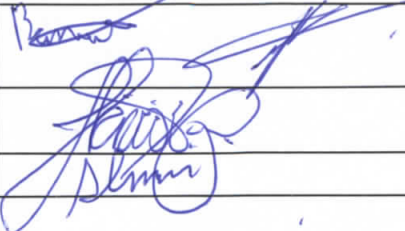
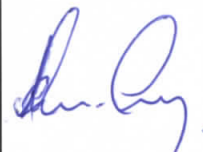


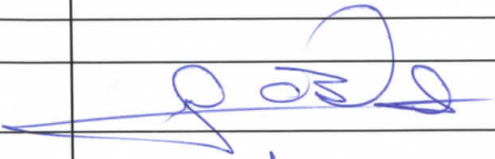
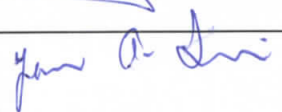
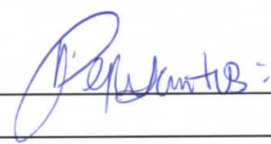


AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO N°: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

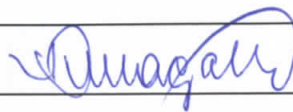

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES


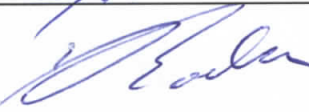
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Quirograf	90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
2	Quirograf	A.A.P. FURTADO		
3	Quirograf	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
4	Quirograf	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS S/A		
5	Quirograf	ADEJAR BORGES DE LIMA & CIA LTDA		
6	Quirograf	ADRIANA MARIA GOIS		
7	Quirograf	AILTON JOSE DE LIMA		
8	Quirograf	AKER CONSULTORIA E INFORMANTICA LTDA		
9	Quirograf	ALONSO DE ARAUJO		
10	Quirograf	ALVARO RODRIGUES		
11	Quirograf	AME ASSESS.CONTR. EMPRESARIAL LTDA		
12	Quirograf	ANCORA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
13	Quirograf	ANDREILSON CEZAR BATISTA		
14	Quirograf	ANODIAS RODRIGUES FERREIRA		
15	Quirograf	ANTONINHO ALVES DE JESUS	PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	
16	Quirograf	ANTONIO CARLOS MARTINS		
17	Quirograf	ANTONIO PEREIRA DA COSTA		
18	Quirograf	APARECIDA ADRIANA MENESEZ		
19	Quirograf	AQUILES DE SOUZA DINIZ JUNIOR	EMANUEL MIRANDA DINIZ	
20	Quirograf	ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES		



ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
21	Quirograf	ASFALTOS NORDESTE LTDA		
22	Quirograf	ASSOCIACAO ARTESAO DOM BOSCO	SERGIO BOFFO CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA	
23	Quirograf	ASSOCIACAO NAC DAS EMPR DE OBRAS RODOV		
24	Quirograf	AUTO PECAS E LANTERNAGEM JOAOZINHO LTDA		
25	Quirograf	AUTO PECAS PALMEIROPOLIS	EMANUEL MIRANDA DINIZ	
26	Quirograf	AUTO POSTO CATARINENSE LTDA		
27	Quirograf	AUTO POSTO IRMÃOS BATISTA LTDA		
28	Quirograf	AUTO POSTO PARANATINGA LTDA		
29	Quirograf	BANCO BMG S/A	VIVIAN AZEVEDO RODRIGUES	
30	Quirograf	BANCO BRADESCO S/A	ALEX SANDRO PALMA ARTUR ROBERTO MALAQUIM SONIA BRITO MARQUES SERGIO RICARDO TARDELI JANIO BARBOSA DE LIMA TANIA MARIA PERON ANDRE LUIZ DE MACEDO MARCOS AURELIO JOAQUIM DOS SANTOS LUIZ ALBERTO BRITO DIAS JUNIOR VERA LUCIA BENEDETTI DE ALBUQUERQUE ANDRE LUIS FULAN EDMAR ALVES DE AZEVEDO MAGNUS MANOELL PEREIRA PEIXOTO CRISTINA LIMA MONTEIRO JACQUELINE DANTAS PORFIRIO PEDRO RIBEIRO DA COSTA LESLEY DE SOUZA BUENO LEONARDO MACHADO MENEZES	
31	Quirograf	BANCO DO BRASIL S/A	ALEXANDRE BORGES SIQUEIRA LUCIANO TEIXEIRA BRITO	 
32	Quirograf	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	LEONARDO RIBEIRO ISSY JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY EDESIO MARTINS DE BRITO	

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
33	Quirograf	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	WANDERLI FERNANDES DE SOUSA INACIO VINICIUS SANTANA SANDOVAL RODRIGUES MENDONÇA NETO FABIO SARTORETTO AGUERA	
34	Quirograf	BANCO MERCANTIL S/A	LUIZ FERNANDO BOLOGNANI CARVALHO MARCELO FROEDER DE BARROS	
35	Quirograf	BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FLAVIO GOMES VIANNA	
36	Quirograf	BP COMPANY SISTEMAS LTDA	Almir Firmiano da Silva	
37	Quirograf	BRINDES TIP LTDA		
38	Quirograf	BRITAGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
39	Quirograf	BS LOCADORA DE CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	HELLEN CRISTINA FERREIRA LEMES	Hellen Cristina J. Lemes
40	Quirograf	CARRETEIRO DERIV. DE PETROLEO LTDA		
41	Quirograf	CASA AGROPECUARIA		
42	Quirograf	CATRAL- REFRIG E ELETRODOMESTICOS LTDA.		
43	Quirograf	CELIO DUARTE		
44	Quirograf	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	DIRCEU MARCELO HOFFMANN FABIANO DOS REIS TAINO ANDERSON LUIS BOHRER JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES CAROLINA EUGENIA SAAD GUIRRA TYAGO PAULO DA CRUZ ANNICLAY ROCHA RIBEIRO PINTO BRUNO PEREIRA MAGALHAES MARCUS VINICIUS RAMOS CORTES ANGELA PACHECO PROTASIO LAITA BIANO SILVA JOSE E SANTOS	
45	Quirograf	CENTROCON CONTABILIDADE E INF LTDA		
46	Quirograf	CHAGAS E ESCHER		
47	Quirograf	CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS		
48	Quirograf	CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A		
49	Quirograf	CLEUSA MIRELLA SOLUCOES LTDA		

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
50	Quirograf	COELHO E FERREIRA ADV ASSOCIADOS S/S		
51	Quirograf	CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA		
52	Quirograf	CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA		
53	Quirograf	CONSTRUTORA N. MAMED LTDA	WELLINGTON DE OLIVEIRA BLANCK	
54	Quirograf	COPIADORA EXATA LTDA		
55	Quirograf	COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA	
56	Quirograf	COTRIL MOTORS LTDA		
57	Quirograf	D.D.R.SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA	
58	Quirograf	D.R.S.DA SILVA - ME		
59	Quirograf	DEPOSITO JAYARA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA		
60	Quirograf	DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA		
61	Quirograf	DEUSIMAR JOSE FERREIRA DE SOUSA		
62	Quirograf	DICK MAQ PEAS E SERVICOS LTDA		
63	Quirograf	DILZA FRANCISCO TORRES DA SILVA		
64	Quirograf	DOMÍNIO SISTEMAS LTDA		
65	Quirograf	EDNA EDUARDO DE SOUZA		
66	Quirograf	EDSON COSTA RIBEIRO		
67	Quirograf	ELETRIZ CONSTRUTORA LTDA		
68	Quirograf	EMMANUEL MIRANDA DINIZ	EMMANUEL MIRANDA DINIZ	
69	Quirograf	ESCONTAP - ESC. DE CONTABILID		
70	Quirograf	ESCRITORIO DE ADV PROCOPIO DE CARVALHO		
71	Quirograf	EURODIESEL COMERCIO E PECAS LTDA	PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
72	Quirograf	EVANI DAS NEVES FRANCA - ME	LINDOMAR APARECIDO DE LIMA CARLOS FURTADO FERREIRA MARTINS	
73	Quirograf	EVOLUÇÃO SIST. DE HIGIENIZ. LTDA		
74	Quirograf	FIC DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ILMA LOPES MAGALHAES	
75	Quirograf	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		
76	Quirograf	FRANCISCO JOSE RIBEIRO E FILHO		
77	Quirograf	FRANCISCO MAURO DE SOUZA		
78	Quirograf	FUGRO IN SITU GEOTECNIA LTDA		
79	Quirograf	G. A. FISCHER		
80	Quirograf	GAIARDO & SACHERTT LTDA		
81	Quirograf	GERALDA DOS REIS SILVA		
82	Quirograf	GLAUBER OLIVEIRA TAUMATURGO		
83	Quirograf	GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	JORGE JUNGSMANN NETO JORGE AUGUSTO JUNGSMANN SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO GEOVAN LIMA CAMARÇO JOAO PAULO DAHER ALVES FREDERICO SILVESTRE DAHDAH	
84	Quirograf	GROW CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA		
85	Quirograf	HOTEL E CHURRASCARIA VITORIA		
86	Quirograf	HUESKER LTDA	DANIELA BARCELLOS DE ANDRADE	
87	Quirograf	IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERR. E MAQ. LTDA		
88	Quirograf	INFRAERO EMP BRAS DE INFRA-ESTR AEROPORT		
89	Quirograf	JATAÍ AUTO PEÇAS LTDA - ME		
90	Quirograf	JEZIEL SOUSA SILVA		
91	Quirograf	JOAO VIANA DA MATOS		
92	Quirograf	JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA		
93	Quirograf	JOSE CARDOSO FILHO		
94	Quirograf	JOSE CLAUDOMIR DE SOUZA ARAUJO		

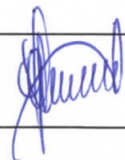
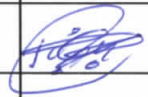
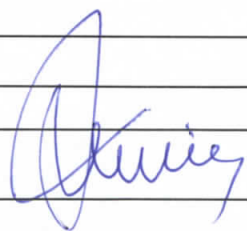

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
95	Quirograf	JOSE CUSTODIO NAVES E FILHOS LTDA		
96	Quirograf	JS MAQUINAS E PRESTADORA LTDA. ME		
97	Quirograf	JULIANO DI GIOVANNANTONIO		
98	Quirograf	JULIMAR NEVES QUEIROZ		
99	Quirograf	KAEME SINALIZACAO LTDA		
100	Quirograf	KAFURI BUENO ROCHA ADV ASSOCIADOS S/S	ALEXANDRE MORAIS KAFURI	
101	Quirograf	KM ENGENHARIA LTDA	PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	
102	Quirograf	LAZARO PEREZ MARQUES		
103	Quirograf	LAZOILSON PEREIRA DUTRA		
104	Quirograf	LEAO PREST DE SERV AUX. CONST. CIVIL LTDA - ME		
105	Quirograf	LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	EDMIR PEREIRA PINHEIRO ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	
106	Quirograf	LN TURISMO LTDA	<i>Eliane miralis</i>	
107	Quirograf	LOC TEC ENGENHARIA LTDA	PAULO ALBERNAZ ROCHA EDUARDO BATISTA ROCHA PAULO ALBERNAZ ROCHA JUNIOR	
108	Quirograf	LOJA DO MARCENEIRO LTDA		
109	Quirograf	LUCAS VINICIUS PINTO BORGES		
110	Quirograf	LUK CAR AUTO PECAS LTDA		
111	Quirograf	M. C. LONGUI LTDA		
112	Quirograf	M. DA C. LIMA SOARES		
113	Quirograf	M. S. LONGUI (ME)		
114	Quirograf	MACHADO & FERREIRA		
115	Quirograf	MANAVE NAVEGACAO LTDA	EDMIR PEREIRA PINHEIRO ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	
116	Quirograf	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO		

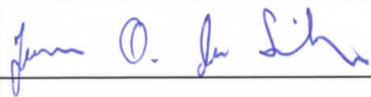
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
117	Quirograf	MAQNELSON VEICULOS LTDA		
118	Quirograf	MARCILON MARRA		
119	Quirograf	MARCOS ARAUJO MOREIRA		
120	Quirograf	MARCOS MACEDO NEVES		
121	Quirograf	MARIA GORETE ARAUJO SILVA		
122	Quirograf	MASSI PAISAGISMO E HIDROSEMEADURA LTDA		
123	Quirograf	MAUTINEIS GOMES DE OLIVEIRA		
124	Quirograf	MILHOMEM E CARDOSO LTDA-ME		
125	Quirograf	MIN E TRANSP N SENHORA AP LTDA		
126	Quirograf	MINACU DIESEL COM. DERIVADOS PETROLEO LT		
127	Quirograf	MOLD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
128	Quirograf	MOLD PREMOLDADOS COM E INDUSTRIA LTDA		
129	Quirograf	MR OLIVEIRA BARROS - ME		
130	Quirograf	MSM INDUSTRIAL LTDA		
131	Quirograf	N & M LTDA - ME		
132	Quirograf	NATERCIA GAMA MONTEIRO		
133	Quirograf	NATIVA MINERACAO LTDA	EMANUEL MIRANDA DINIZ HUMBERTO FRANCISCO FABRIS	
134	Quirograf	NAVEGACAO NOBREGA LTDA		
135	Quirograf	NEIDIANE SOARES GONCALVES		
136	Quirograf	NETTO REPRESENTACOES COM		
137	Quirograf	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS		
138	Quirograf	NORTEX - COM E TRANSP DE CARGAS LTDA-ME		
139	Quirograf	OLIVEIRA E ANDRADE IND. E COM IMP. E EXP. LTDA		
140	Quirograf	OURO FINO PROM E PROD DE EVENTOS LTDA		
141	Quirograf	P. DE SOUZA LIMA	LUIZ FERNANDO RODRIGUES REGE EVER CARVALHO VASQUES	
142	Quirograf	PANIFICADORA E CONFEITARIA MISTURA FINA		



ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
143	Quirograf	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		
144	Quirograf	PAULO BARBOSA DE AGUIAR		
145	Quirograf	PAULO HUMBERTO AGNOLIM		
146	Quirograf	PAULO SERGIO E ARETUSA LTDA		
147	Quirograf	PEDREIRA CAMPO LIMPO LTDA	WELLINGTON DE OLIVEIRA BLANCK	
148	Quirograf	PEDREIRA E EXTRACAO FORTALEZA IMP. E EXP. LTDA		
149	Quirograf	PEDREIRA ITAPECURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
150	Quirograf	PEMAZA ACRE LTDA.		
151	Quirograf	PETRO FORTE COMBUSTIVEIS LTDA		
152	Quirograf	PETROBESSA COM. PROD. DER. PETROLEO LTDA	FABIO MERCESSIAN	
153	Quirograf	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	DIRCEU MARCELO HOFFMANN FABIANO DOS REIS TAINO JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES ANNICLAY ROCHA RIBEIRO PINTO FLAVIA D'AVILA HONORATO LICIO LIVIA ALVES DOS REIS BRUNO PEREIRA MAGALHAES CAROLINA EUGENIA SAAD GUIRRA MARCUS VINICIUS RAMOS CORTES ANGELA PACHECO PROTASIO TYAGO PAULO DA CRUZ ADRIANA WIRTHMANN GONÇALVES FERREIRA ANDERSON WILLY MOREIRA LEMOS	 
154	Quirograf	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		
155	Quirograf	PNEUS MIL COMERCIAL LTDA		
156	Quirograf	POSTO DE MOLA E MECANICA MURICI LTDA		
157	Quirograf	POSTO DE MOLAS ABOBRÃO LTDA		
158	Quirograf	PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		
159	Quirograf	RAILDO NASCIMENTO SANTOS		
160	Quirograf	RAMOS & MOREIRA LTDA - ME		
161	Quirograf	REIMAC MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		



ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
162	Quirograf	RODA BRASIL ESCOLTA & SERVICOS LTDA. ME		
163	Quirograf	RODOBENS CAMINHOS RONDONIA LTDA		
164	Quirograf	ROLPEQ - ROLAMENTOS, PECAS E EQUIP LTDA		
165	Quirograf	ROMILCE ALBUQUERQUE DAMACENO		
166	Quirograf	RONALDO CARLOS FERREIRA		
167	Quirograf	ROTINA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		
168	Quirograf	ROYAL POLIMEROS IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA		
169	Quirograf	RSC INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA.	CARLOS ALVES FALEIROS	
170	Quirograf	S. SINALIZACOES LTDA		
171	Quirograf	SATELITE LOGISTICA SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	JUAREZ DE SOUSA OLIVEIRA OK	
172	Quirograf	SIND. DA IND. DA CONST. PESADA NO EST DE MG		
173	Quirograf	SISLENE XAVIER DA SILVA - ME		
174	Quirograf	SKL SINALIZACOES LTDA		
175	Quirograf	SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRATORES LTDA		
176	Quirograf	SODEXO PASS DO BRASIL S/A		
177	Quirograf	SOLUFLEX AUTO ELETRICA LTDA ME		
178	Quirograf	SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA		
179	Quirograf	SS QUITES CONSULTORIA		
180	Quirograf	T&M ENGENHARIA LTDA	ROBERTO MAGALHAES DE MACEDO	
181	Quirograf	TAM LINHAS AEREAS S.A		
182	Quirograf	TECNOCOM COM INFORMATICA LTDA		
183	Quirograf	TECNOGUARDA VIGIL E TRANSP DE VALORES LTDA	FLAVIO MONTEIRO ALVARES VIVIANE DE ARAUJO PORTO HENRIQUE PANDIM BARBOSA MACHADO THIAGO BRAGA FUJIOKA	
184	Quirograf	TOTVS S.A		
185	Quirograf	TRANSPORTADORA SERRA BRANCA		

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
186	Quirograf	Transterra Coop dos Prop de Veic. e Maq Pesadas do Est. AC	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA	
187	Quirograf	TRILHOS FERROVIARIOS LTDA		
188	Quirograf	UNIMED DE JATAI COOP TRAB MEDICO		
189	Quirograf	VALADAO TRANSPORTES & LOCACOES LTDA	JOSE GARDINO	
190	Quirograf	VANILSON B. SOUSA DE ALMEIDA - ME		
191	Quirograf	W.L. SOSTER		
192	Quirograf	W.P. DA SILVA		
193	Quirograf	WBO LTDA		
194	Quirograf	WILTON PEREIRA GUIMARAES		
195	Quirograf	XANTARA HOTEL LTDA		

AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO Nº: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

LISTA DE PRESEÇA - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES			
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
1	Quirograf	ELMO ENGENHARIA LTDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
2	Quirograf	EON SISTEMAS LTDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
3	Quirograf	MARILENA CARDOSO DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
4	Quirograf	MARIZETE DIAS FURTADO MOREIRA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
5	Quirograf	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
6	Quirograf	MJ DA SILVA RESTAURANTE	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
7	Quirograf	NUNES & MARINHO LTDA.	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
8	Quirograf	PRESTACIONAL GRAFICA E EDITORA LTDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
9	Quirograf	RGV BRASIL LTDA	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
10	Quirograf	ROSEMBERG CAPISTRANO FERREIRA NOBRE JUNIOR	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
11	Quirograf	SEMEAGRO SEMENTES A.N.S.APARECI	CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

PROCESSO Nº: 201200374929

COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS

VARA: 1ª CÍVEL

CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO

DATA DA AGC: 21/3/2013

LISTA DE PRESEÇA - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
1	Quirograf	3º MILENIO CONSULT EM SEGUR EM TREIN LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
2	Quirograf	A. C. O . MELO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
3	Quirograf	ANTONIO DA COSTA DANTAS	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
4	Quirograf	ANTONIO F. DE SOUZA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
5	Quirograf	AUGUSTO DONIZETE COELHO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
6	Quirograf	BENEDITO MARCOS MOURAO DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
7	Quirograf	C. J. DA SILVA - ME	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
8	Quirograf	CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
9	Quirograf	CASTOLI ALIMENTOS LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
10	Quirograf	CASTOLI CONSTRUTORA LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
11	Quirograf	CLAUDIA SOUSA LEITE	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
12	Quirograf	CONSTRUTORA TOMAZ LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
13	Quirograf	CONTAMIGOS ORGANIZACOES LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
14	Quirograf	COPIGRAF COMPUTACAO GRAFICA LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS

PG 682

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
15	Quirograf	CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
16	Quirograf	E. NERI ALBUQUERQUE	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
17	Quirograf	E. VALDIVINO NOGUEIRA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
18	Quirograf	ECONSTRAM - EMPRESA CONSTR E TRANSP LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
19	Quirograf	EDIVAN BATISTA DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
20	Quirograf	EIRALDO GOMES DE PAIVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
21	Quirograf	ENGELUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
22	Quirograf	EWELLYN S. SA (ME)	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
23	Quirograf	F SILVA DE SOUZA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
24	Quirograf	F. C. TOMAZ	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
25	Quirograf	F. CANDIDO DE OLIVEIRA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
26	Quirograf	F. J. PEREIRA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
27	Quirograf	F.P. BARBOSA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
28	Quirograf	FIGUEIREDO & SILVA LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
29	Quirograf	G. SEGOBIA DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
30	Quirograf	GLEDSON DA SILVA LIMA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
31	Quirograf	GOIÁS PLACAS INDUSTRIAL LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
32	Quirograf	HERLANDES DE OLIVEIRA MELO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS

P6.8

M

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
33	Quirograf	HOSPITAL SAO LUCAS DE INDIARA LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
34	Quirograf	HOTEL E RESTAURANTE ACAI LTDA - ME	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
35	Quirograf	HOTTINGER E CARDOSO LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
36	Quirograf	ISAIAS DE FREITAS LEITAO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
37	Quirograf	ISRAEL DE S. PINHEIRO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
38	Quirograf	J. ARAUJO FROTA "ME"	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
39	Quirograf	J. CHIKOWSHI	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
40	Quirograf	J.C.A CONST REPR	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
41	Quirograf	J.C.B. CHAGAS	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
42	Quirograf	JOANA FELIPE FARINHA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
43	Quirograf	JOAO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
44	Quirograf	JOSE ANDINES LIMA ARAUJO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
45	Quirograf	JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
46	Quirograf	JOSE CLEOMAR BRAGA LEITE	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
47	Quirograf	JOSE ELIVANDO DA SILVA NASCIMENTO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
48	Quirograf	JOSE MARIA DE LIMA MOREIRA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
49	Quirograf	L. C. COMERCIO TERRAP. CONST. E TRANSP. LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
50	Quirograf	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS

ROS

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
51	Quirograf	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
52	Quirograf	MANOEL MOREIRA DE SOUZA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
53	Quirograf	MARCILIO BARROS PEQUENO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
54	Quirograf	MARIA DO SOCORRO SOURADO PLACIDO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
55	Quirograf	MARIA OCIREMA ALVES LOPES	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
56	Quirograf	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
57	Quirograf	MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
58	Quirograf	N. S. MAIA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
59	Quirograf	P. S. DE SOUSA LIMA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
60	Quirograf	PACTO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
61	Quirograf	R. GUIMARAES (ME)	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
62	Quirograf	R. N DA SILVA ARAUJO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
63	Quirograf	RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
64	Quirograf	REBOUCAS E MARQUES LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
65	Quirograf	RODRIGO DAMASCENO CATAO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
66	Quirograf	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
67	Quirograf	S S NUNES -ME	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
68	Quirograf	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS

P.B. 5

MS

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
69	Quirograf	SEBASTIAO PEREIRA ALMEIDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
70	Quirograf	SEBASTIAO SILVA SOUSA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
71	Quirograf	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
72	Quirograf	SOUZA & SILVA COMERCIO NAVEGACAO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
73	Quirograf	SOUZA E CARVALHO COM DE PECAS E ACESS LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
74	Quirograf	TOMAZ NAVEGACOES LTDA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
75	Quirograf	TRANSACRE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
76	Quirograf	W. F. DO VALLE FILHO	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
77	Quirograf	ZELANDIA SAMAPIO DA SILVA	ADYLLA COSTA SILVEIRA PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS






ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ADYLLA COSTA SILVEIRA

E/OU

Representante:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PEDRO PAULO GARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS

AGC DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO Nº: 201200374929
COMARCA: GOIÂNIA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 21/3/2013

LISTA DE PRESEÇA - OUVINTES		
ORDEM	NOME	ASSINATURA
1	Seabella Lemes	
2	Ederis Butz	
3	Moussi C. Araújo	
4	GLAYSON HENRIQUES	
5	Hana Junior	
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		



2ª Convocação da Assembléia Geral de Credores		VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 190.744,47	
<u>TRABALHISTAS</u>		TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 101.433,70	
		TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:		49	
		TOTAL DE PRESENTES:		29	
		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		QUÓRUM DE VOTAÇÃO	
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
		59,18%	53,18%	100,00%	100,00%
		29	R\$ 101.433,70	29	R\$ 101.433,70
		INSTALADA		APROVADO	
CREDITORES	VALOR	PRESENTES		VOTO: SIM	
ADEMILTON AMBROSIO DA SILVA	334,15	1	334,15	1	334,15
ALDECINO ISAIAS OLIEIRA	187,48		-		-
ANTONIO GASPARINO DOS SANTOS	1.249,42	1	1.249,42	1	1.249,42
ANTONIO REINALDO DOS SANTOS	439,63		-		-
ANTONIO RODRIGUES SANTOS	1.509,96		-		-
AURELIO FREITAS DA SILVA	1.010,38		-		-
BRUNO DIVINO NASCIMENTO	2.879,39		-		-
CARLOS DIVINO BATISTA DOS SANTOS	4.355,10		-		-
CLOVIS ELESBAO DOS SANTOS	1.079,02	1	1.079,02	1	1.079,02
DIONISIO RODRIGUES MOTA	334,15		-		-
DORILETE BEZERRA ALENCAR	3.678,89	1	3.678,89	1	3.678,89
EDILSON PEREIRA DA SILVA	1.679,61		-		-
EDILSON SOARES CAVALCANTE	2.030,18	1	2.030,18	1	2.030,18
EDINALVA EVANGELISTA NEGREIRO	3.508,21	1	3.508,21	1	3.508,21
ELIANE CAMPOS COSTA	3.535,95	1	3.535,95	1	3.535,95
ELIAVERTON LIMA MARQUES	1.589,51	1	1.589,51	1	1.589,51
ELIVALDO DA SILVA PEIXOTO	4.546,73	1	4.546,73	1	4.546,73
FELICIANO VAZ DA SILVA	3.099,27	1	3.099,27	1	3.099,27
FRANCISCO DE SOUZA PINHEIRO	1.128,31	1	1.128,31	1	1.128,31
FRANCISCO SERGENIR DE OLIVEIRA	2.017,01	1	2.017,01	1	2.017,01
FREDERICO DE SOUZA ALEIXO	15.098,52	1	15.098,52	1	15.098,52

GLEDISON MARTINS LOPES	21.014,56		-		-
JOAO LOUREDO DE OLIVEIRA	2.182,14		-		-
JOAO ROSA DOS SANTOS	5.427,73		-		-
JOSE EDIVAN DE SOUSA FERREIRA	491,58	1	491,58	1	491,58
JOSE LUIS FREITAS DA SILVA	1.386,70		-		-
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	6.386,59		-		-
JOSENILSON ALEXANDRE DE ARAUJO	2.393,57		-		-
JUNIOR DOS SANTOS MACIEL	15.210,10	1	15.210,10	1	15.210,10
LUCIANO ALBUQUERQUE RIPARDO	1.278,86	1	1.278,86	1	1.278,86
MANOEL ALVES MOREIRA	9.711,11	1	9.711,11	1	9.711,11
MARCIO MONTEIRO ROCHA	12.542,87		-		-
MARIA FARIAS DA SILVA FELIX	1.546,36	1	1.546,36	1	1.546,36
MURILLO PERES PAIVA LACERDA	3.388,01	1	3.388,01	1	3.388,01
NAYANE CURCINO VELOSO	1.854,80	1	1.854,80	1	1.854,80
RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA	1.806,90	1	1.806,90	1	1.806,90
REGINALDO PEREIRA DE MORAIS	2.138,35		-		-
REINALDO LUIZ DA COSTA	670,98	1	670,98	1	670,98
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	6.113,08	1	6.113,08	1	6.113,08
ROGERIO JUNIOR ALVES QUIRINO	2.172,06	1	2.172,06	1	2.172,06
RONIGLEISSON HOLANDA CARDOSO	2.908,76	1	2.908,76	1	2.908,76
SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1.329,13	1	1.329,13	1	1.329,13
SEVERINO ALVES DE AZEVEDO	14.227,79		-		-
SUZANE DOS SANTOS	2.037,24	1	2.037,24	1	2.037,24
TAHINAN FRANCIELE DE JESUS	1.224,69	1	1.224,69	1	1.224,69
THAIS FLEURY NASCIMENTO	5.370,39		-		-
VALFREDO LOPES DA SILVA	3.184,23		-		-
WALDIR PEREIRA DE SOUZA	6.794,87	1	6.794,87	1	6.794,87
UNIÃO (contribuição ref a Antonio Rodrigues dos Santos - decisão de fl. 1845-1850)	660,15		-		-
TOTAL	190.744,47	29	101.433,70	29	101.433,70

2ª Convocação da Assembléia Geral de Credores		VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 7.719.519,83			
<u>GARANTIA REAL</u>		TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 7.719.519,83			
		TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:		2			
		TOTAL DE PRESENTES:		2			
		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		QUÓRUM DE VOTAÇÃO			
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
		100,00%	100,00%	50,00%	57,25%		
		2	R\$ 7.719.519,83	1	R\$ 4.419.519,83		
		INSTALADA		APROVADO			
		CREDITORES	VALOR	PRESENTES		VOTO: SIM	
		BANCO DO BRASIL S/A	3.300.000,00	1	3.300.000,00		-
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	4.419.519,83	1	4.419.519,83	1	4.419.519,83		
TOTAL	7.719.519,83	2	7.719.519,83	1	4.419.519,83		

2ª Convocação da Assembléia Geral de Credores		VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 64.680.958,64			
<u>QUIROGRAFÁRIA</u>		TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 58.397.459,53			
		TOTAL DE CREDITORES DA CLASSE:		283			
		TOTAL DE PRESENTES:		124			
		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		QUÓRUM DE VOTAÇÃO			
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
		43,82%	90,29%	93,55%	81,79%		
		124	R\$ 58.397.459,53	116	R\$ 47.764.772,47		
		INSTALADA		APROVADO			
		CREDITORES	VALOR	PRESENTES		VOTO: SIM	
		3º MILENIO CONSULT EM SEGUR EM TREIN LTDA	4.222,16	1	4.222,16	1	4.222,16
90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,59		-		-		
A. C. O . MELO	114.095,34	1	114.095,34	1	114.095,34		
A.A.P. FURTADO	16.209,67		-		-		
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1.127,00		-		-		
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS S/A	1.575,65		-		-		
ADEJAR BORGES DE LIMA & CIA LTDA	318,00		-		-		
ADRIANA MARIA GOIS	6.603,33		-		-		
AILTON JOSE DE LIMA	12.469,88		-		-		
AKER CONSULTORIA E INFORMANTICA LTDA	2.744,69		-		-		
ALONSO DE ARAUJO	1.305,00		-		-		
ALVARO RODRIGUES	13.946,63		-		-		
AME ASSESS.CONTR. EMPRESARIAL LTDA	997,40		-		-		
ANCORA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	3.988,15		-		-		
ANDREILSON CEZAR BATISTA	1.012,21		-		-		
ANODIAS RODRIGUES FERREIRA	22.050,00		-		-		
ANTONINHO ALVES DE JESUS	3.593,80	1	3.593,80	1	3.593,80		
ANTONIO CARLOS MARTINS	14.459,71		-		-		
ANTONIO DA COSTA DANTAS	14.301,98	1	14.301,98	1	14.301,98		
ANTONIO F. DE SOUZA	886,87	1	886,87	1	886,87		
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	765,40		-		-		

APARECIDA ADRIANA MENESEZ	5.651,81		-		-
AQUILES DE SOUZA DINIZ JUNIOR	16.922,00	1	16.922,00	1	16.922,00
ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES	125,40		-		-
ASFALTOS NORDESTE LTDA	45.955,18		-		-
ASSOCIACAO ARTESAO DOM BOSCO	53.206,21	1	53.206,21	1	53.206,21
ASSOCIACAO NAC DAS EMPR DE OBRAS RODOV	5.443,32		-		-
AUGUSTO DONIZETE COELHO	17.138,33	1	17.138,33	1	17.138,33
AUTO PECAS E LANTERNAGEM JOAOZINHO LTDA	350,00		-		-
AUTO PECAS PALMEIROPOLIS	12.803,00	1	12.803,00	1	12.803,00
AUTO POSTO CATARINENSE LTDA	13.139,83		-		-
AUTO POSTO IRMÃOS BATISTA LTDA	3.822,30		-		-
AUTO POSTO PARANATINGA LTDA	23.877,83		-		-
BANCO BMG S/A	6.219.054,89	1	6.219.054,89	1	6.219.054,89
BANCO BRADESCO S/A	649.966,70	1	649.966,70		-
BANCO DO BRASIL S/A	5.260.809,38	1	5.260.809,38		-
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	2.592.554,13	1	2.592.554,13	1	2.592.554,13
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	1.017.949,56	1	1.017.949,56		-
BANCO MERCANTIL S/A	18.969.767,23	1	18.969.767,23	1	18.969.767,23
BENEDITO MARCOS MOURAO DA SILVA	6.053,60	1	6.053,60	1	6.053,60
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.985.580,82	1	1.985.580,82		-
BP COMPANY SISTEMAS LTDA	1.551,10	1	1.551,10		-
BRINDES TIP LTDA	6.327,00		-		-
BRITAGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.374,40		-		-
BS LOCADORA DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	18.000,00	1	18.000,00	1	18.000,00
C. J. DA SILVA - ME	427,00	1	427,00	1	427,00
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	6.869,96	1	6.869,96	1	6.869,96
CARRETEIRO DERIV. DE PETROLEO LTDA	442,50		-		-
CASA AGROPECUARIA	24.200,00		-		-
CASTOLI ALIMENTOS LTDA	18.444,69	1	18.444,69	1	18.444,69
CASTOLI CONSTRUTORA LTDA	234.170,80	1	234.170,80	1	234.170,80
CATRAL- REFRIG E ELETRODOMESTCOS LTDA.	741,00		-		-
CELIO DUARTE	1.560,00		-		-
CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	1.613.699,07	1	1.613.699,07		-
CENTROCON CONTABILIDADE E INF LTDA	207,00		-		-
CHAGAS E ESCHER	69,35		-		-

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	2.683,52		-		-
CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A	192.675,01		-		-
CLAUDIA SOUSA LEITE	3.652,15	1	3.652,15	1	3.652,15
CLEUSA MIRELLA SOLUCOES LTDA	13.748,22		-		-
COELHO E FERREIRA ADV ASSOCIADOS S/S	78.362,40		-		-
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA	42.089,97		-		-
CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA	14.000,00		-		-
CONSTRUTORA N. MAMED LTDA	5.124,77	1	5.124,77	1	5.124,77
CONSTRUTORA TOMAZ LTDA	406.454,45	1	406.454,45	1	406.454,45
CONTAMIGOS ORGANIZACOES LTDA	9.820,08	1	9.820,08	1	9.820,08
COPIADORA EXATA LTDA	1.080,20		-		-
COPIGRAF COMPUTACAO GRAFICA LTDA	125,40	1	125,40	1	125,40
COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA	216.136,19	1	216.136,19	1	216.136,19
COTRIL MOTORS LTDA	1.265,73		-		-
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	2.872,02	1	2.872,02	1	2.872,02
D.D.R.SILVA	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
D.R.S.DA SILVA - ME	2.828,07		-		-
DEPOSITO JAYARA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA	369,00		-		-
DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA	2.550,00		-		-
DEUSIMAR JOSE FERREIRA DE SOUSA	13.363,45		-		-
DICK MAQ PEAS E SERVICOS LTDA	15.076,50		-		-
DILZA FRANCISCO TORRES DA SILVA	963,29		-		-
DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	243,00		-		-
E. NERI ALBUQUERQUE	7.615,69	1	7.615,69	1	7.615,69
E. VALDIVINO NOGUEIRA	110.804,41	1	110.804,41	1	110.804,41
ECONSTRAM - EMPRESA CONSTR E TRANSP LTDA	67.040,85	1	67.040,85	1	67.040,85
EDIVAN BATISTA DA SILVA	2.937,55	1	2.937,55	1	2.937,55
EDNA EDUARDO DE SOUZA	450,00		-		-
EDSON COSTA RIBEIRO	1.898,78		-		-
EIRALDO GOMES DE PAIVA	10.253,66	1	10.253,66	1	10.253,66
ELETRIZ CONSTRUTORA LTDA	24.512,50		-		-
ELMO ENGENHARIA LTDA	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
EMMANUEL MIRANDA DINIZ	364.868,09	1	364.868,09	1	364.868,09
ENGELUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	27.123,27	1	27.123,27	1	27.123,27
EON SISTEMAS LTDA	2.413,00	1	2.413,00	1	2.413,00

ESCONTAP - ESC. DE CONTABILID	500,00		-		-
ESCRITORIO DE ADV PROCOPIO DE CARVALHO	96.059,74		-		-
EURODIESEL COMERCIO E PECAS LTDA	6.111,90	1	6.111,90	1	6.111,90
EVANI DAS NEVES FRANCA - ME	13.306,00		-		-
EVOLUÇÃO SIST. DE HIGIENIZ. LTDA	1.316,50		-		-
EWELLYN S. SA (ME)	3.244,64	1	3.244,64	1	3.244,64
F SILVA DE SOUZA	13.325,19	1	13.325,19	1	13.325,19
F. C. TOMAZ	1.422,00	1	1.422,00	1	1.422,00
F. CANDIDO DE OLIVEIRA	2.133,34	1	2.133,34	1	2.133,34
F. J. PEREIRA SILVA	21.813,57	1	21.813,57	1	21.813,57
F.P. BARBOSA	13.591,50	1	13.591,50	1	13.591,50
FIC DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	48.144,51	1	48.144,51		-
FIGUEIREDO & SILVA LTDA	380,00	1	380,00	1	380,00
FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.413,60		-		-
FRANCISCO JOSE RIBEIRO E FILHO	4.940,51		-		-
FRANCISCO MAURO DE SOUZA	5.944,82		-		-
FUGRO IN SITU GEOTECNIA LTDA	7.722,25		-		-
G. A. FISCHER	21.788,55		-		-
G. SEGOBIA DA SILVA	5.044,00	1	5.044,00	1	5.044,00
GAIARDO & SACHERTT LTDA	720,00		-		-
GERALDA DOS REIS SILVA	450,00		-		-
GLAUBER OLIVEIRA TAUMATURGO	5.373,47		-		-
GLEDSON DA SILVA LIMA	1.600,00	1	1.600,00	1	1.600,00
GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA	2.989,14	1	2.989,14	1	2.989,14
GOIÁS PLACAS INDUSTRIAL LTDA	48,75	1	48,75	1	48,75
GROW CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	13.239,32		-		-
HERLANDES DE OLIVEIRA MELO	8.904,38	1	8.904,38	1	8.904,38
HOSPITAL SAO LUCAS DE INDIARA LTDA	2.077,95	1	2.077,95	1	2.077,95
HOTEL E CHURRASCARIA VITORIA	40,00		-		-
HOTEL E RESTAURANTE ACAI LTDA - ME	11.357,80	1	11.357,80	1	11.357,80
HOTTINGER E CARDOSO LTDA	217.465,01	1	217.465,01	1	217.465,01
HUESKER LTDA	215.564,99		-		-
IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERR. E MAQ. LTDA	7,00		-		-
INFRAERO EMP BRAS DE INFRA-ESTR AEROPORT	3.516,80		-		-
ISAIAS DE FREITAS LEITAO	10.931,35	1	10.931,35	1	10.931,35

ISRAEL DE S. PINHEIRO	1.253,00	1	1.253,00	1	1.253,00
J. ARAUJO FROTA "ME"	6.790,00	1	6.790,00	1	6.790,00
J. CHIKOWSHI	3.214,39	1	3.214,39	1	3.214,39
J.C.A CONST REPR	5.400,00	1	5.400,00	1	5.400,00
J.C.B. CHAGAS	5.553,75	1	5.553,75	1	5.553,75
JATAÍ AUTO PEÇAS LTDA – ME	33,08		-		-
JEZIEL SOUSA SILVA	3.483,10		-		-
JOANA FELIPE FARINHA	3.652,15	1	3.652,15	1	3.652,15
JOAO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	12.853,87	1	12.853,87	1	12.853,87
JOAO VIANA DA MATOS	7.819,58		-		-
JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA	663,98		-		-
JOSE ANDINES LIMA ARAUJO	21.911,05	1	21.911,05	1	21.911,05
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	14.457,09	1	14.457,09	1	14.457,09
JOSE CARDOSO FILHO	2.480,00		-		-
JOSE CLAUDOMIR DE SOUZA ARAUJO	4.055,27		-		-
JOSE CLEOMAR BRAGA LEITE	15.134,00	1	15.134,00	1	15.134,00
JOSE CUSTODIO NAVES E FILHOS LTDA	464,16		-		-
JOSE ELIVANDO DA SILVA NASCIMENTO	12.107,20	1	12.107,20	1	12.107,20
JOSE MARIA DE LIMA MOREIRA	9.813,73	1	9.813,73	1	9.813,73
JS MAQUINAS E PRESTADORA LTDA. ME	761,00		-		-
JULIANO DI GIOVANNANTONIO	53.040,40		-		-
JULIMAR NEVES QUEIROZ	6.615,87		-		-
KAEME SINALIZACAO LTDA	117.850,40		-		-
KAFURI BUENO ROCHA ADV ASSOCIADOS S/S	18.300,75	1	18.300,75	1	18.300,75
KM ENGENHARIA LTDA	1.096,63	1	1.096,63	1	1.096,63
L. C. COMERCIO TERRAP. CONST. E TRANSP. LTDA	1.818.350,54	1	1.818.350,54	1	1.818.350,54
LAZARO PEREZ MARQUES	25.241,18		-		-
LAZOILSON PEREIRA DUTRA	135.000,00		-		-
LEAO PREST DE SERV AUX. CONST. CIVIL LTDA - ME	5.340,00		-		-
LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	475.699,55	1	475.699,55	1	475.699,55
LN TURISMO LTDA	7.711,59	1	7.711,59	1	7.711,59
LOC TEC ENGENHARIA LTDA	6.341.347,18	1	6.341.347,18	1	6.341.347,18
LOJA DO MARCENEIRO LTDA	98,05		-		-
LUCAS VINICIUS PINTO BORGES	15.223,63		-		-
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8.808,39	1	8.808,39	1	8.808,39

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	60.723,05	1	60.723,05	1	60.723,05
LUK CAR AUTO PECAS LTDA	2.356,34		-		-
M. C. LONGUI LTDA	450,06		-		-
M. DA C. LIMA SOARES	9.134,34		-		-
M. S. LONGUI (ME)	214,48		-		-
MACHADO & FERREIRA	1.894,71		-		-
MANAVE NAVEGACAO LTDA	237.500,00	1	237.500,00	1	237.500,00
MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	6.000,00		-		-
MANOEL MOREIRA DE SOUZA	12.897,02	1	12.897,02	1	12.897,02
MAQNELSON VEICULOS LTDA	15.171,83		-		-
MARCILIO BARROS PEQUENO	9.160,13	1	9.160,13	1	9.160,13
MARCILON MARRA	3.000,00		-		-
MARCOS ARAUJO MOREIRA	13.348,85		-		-
MARCOS MACEDO NEVES	2.500,00		-		-
MARIA DO SOCORRO SOURADO PLACIDO	9.727,20	1	9.727,20	1	9.727,20
MARIA GORETE ARAUJO SILVA	19.855,90		-		-
MARIA OCIREMA ALVES LOPES	8.127,96	1	8.127,96	1	8.127,96
MARILENA CARDOSO DOS SANTOS	41.720,00	1	41.720,00	1	41.720,00
MARIZETE DIAS FURTADO MOREIRA	4.626,80	1	4.626,80	1	4.626,80
MASSI PAISAGISMO E HIDROSEMEADURA LTDA	158.917,23		-		-
MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	31.040,00	1	31.040,00	1	31.040,00
MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	43,80	1	43,80	1	43,80
MAUTINEIS GOMES DE OLIVEIRA	2.825,86		-		-
MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE	14.820,11	1	14.820,11	1	14.820,11
MILHOMEM E CARDOSO LTDA-ME	2.100,00		-		-
MIN E TRANSP N SENHORA AP LTDA	576,00		-		-
MINACU DIESEL COM. DERIVADOS PETROLEO LT	82.600,00		-		-
MJ DA SILVA RESTAURANTE	42.248,00	1	42.248,00	1	42.248,00
MOLD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	379.764,26		-		-
MOLD PREMOLDADOS COM E INDUSTRIA LTDA	643.462,09		-		-
MR OLIVEIRA BARROS - ME	734,50		-		-
MSM INDUSTRIAL LTDA	628.168,89		-		-
N & M LTDA - ME	1.210,00		-		-
N. S. MAIA	17.009,10	1	17.009,10	1	17.009,10
NATERCIA GAMA MONTEIRO	1.797,59		-		-

NATIVA MINERACAO LTDA	112.646,72	1	112.646,72	1	112.646,72
NAVEGACAO NOBREGA LTDA	588.488,69		-		-
NEIDIANE SOARES GONCALVES	13.972,97		-		-
NETTO REPRESENTACOES COM	15.200,00		-		-
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	1.678,00		-		-
NORTEX - COM E TRANSP DE CARGAS LTDA-ME	142.744,10		-		-
NUNES & MARINHO LTDA.	240,00	1	240,00	1	240,00
OLIVEIRA E ANDRADE IND. E COM IMP. E EXP. LTDA	1.322,96		-		-
OURO FINO PROM E PROD DE EVENTOS LTDA	2.720,60		-		-
P. DE SOUZA LIMA	245.398,15	1	245.398,15	1	245.398,15
P. S. DE SOUSA LIMA	4.629,00	1	4.629,00	1	4.629,00
PACTO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.	178,29	1	178,29	1	178,29
PANIFICADORA E CONFEITARIA MISTURA FINA	218,17		-		-
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	39,50		-		-
PAULO BARBOSA DE AGUIAR	19.012,00		-		-
PAULO HUMBERTO AGNOLIM	2.525,68		-		-
PAULO SERGIO E ARETUSA LTDA	8.000,00		-		-
PEDREIRA CAMPO LIMPO LTDA	193.752,76	1	193.752,76	1	193.752,76
PEDREIRA E EXTRACAO FORTALEZA IMP. E EXP. LTDA	565.965,65		-		-
PEDREIRA ITAPECURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160.874,58		-		-
PEMAZA ACRE LTDA.	2.760,00		-		-
PETRO FORTE COMBUSTIVEIS LTDA	4.638,42		-		-
PETROBESSA COM. PROD. DER. PETROLEO LTDA	13.404,15		-		-
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	4.944.716,43	1	4.944.716,43	1	4.944.716,43
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	2.250,00		-		-
PNEUS MIL COMERCIAL LTDA	740,30		-		-
POSTO DE MOLA E MECANICA MURICI LTDA	378,00		-		-
POSTO DE MOLAS ABOBRÃO LTDA	360,00		-		-
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	226,78		-		-
PRESTACIONAL GRAFICA E EDITORA LTDA	2.042,50	1	2.042,50	1	2.042,50
R. GUIMARAES (ME)	1.839,70	1	1.839,70	1	1.839,70
R. N DA SILVA ARAUJO	1.780,00	1	1.780,00	1	1.780,00
RAILDO NASCIMENTO SANTOS	13.112,12		-		-
RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA	15.134,00	1	15.134,00	1	15.134,00
RAMOS & MOREIRA LTDA - ME	1.972,76		-		-

REBOUCAS E MARQUES LTDA	182.021,34	1	182.021,34	1	182.021,34
REIMAC MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	117,60		-		-
RGV BRASIL LTDA	1.513,08	1	1.513,08	1	1.513,08
RODA BRASIL ESCOLTA & SERVICOS LTDA. ME	1.778,70		-		-
RODOBENS CAMINHOS RONDONIA LTDA	4.800,00		-		-
RODRIGO DAMASCENO CATAO	6.064,38	1	6.064,38	1	6.064,38
ROLPEQ - ROLAMENTOS, PECAS E EQUIP LTDA	50,00		-		-
ROMILCE ALBUQUERQUE DAMACENO	63,00		-		-
RONALDO CARLOS FERREIRA	98.937,31		-		-
ROSEMBERG CAPISTRANO FERREIRA NOBRE JUNIOR	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	13.738,93	1	13.738,93	1	13.738,93
ROTINA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	21.245,19		-		-
ROYAL POLIMEROS IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA	5.005,00		-		-
RSC INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA.	46.400,00	1	46.400,00	1	46.400,00
S S NUNES -ME	350,00	1	350,00	1	350,00
S. SINALIZACOES LTDA	178.464,49		-		-
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	18.260,75	1	18.260,75	1	18.260,75
SATELITE LOGISTICA SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	1.881,28	1	1.881,28	1	1.881,28
SEBASTIAO PEREIRA ALMEIDA	15.396,39	1	15.396,39	1	15.396,39
SEBASTIAO SILVA SOUSA	44.478,76	1	44.478,76	1	44.478,76
SEMEAGRO SEMENTES A.N.S.APARECI	15.167,00	1	15.167,00	1	15.167,00
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	14.005,98	1	14.005,98	1	14.005,98
SIND. DA IND. DA CONST. PESADA NO EST DE MG	340,00		-		-
SISLENE XAVIER DA SILVA - ME	682,42		-		-
SKL SINALIZACOES LTDA	329.951,00		-		-
SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRATORES LTDA	4.178,30		-		-
SODEXO PASS DO BRASIL S/A	12.796,70		-		-
SOLUFLEX AUTO ELETRICA LTDA ME	3.085,00		-		-
SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA	800,59		-		-
SOUZA & SILVA COMERCIO NAVEGACAO	121.005,79	1	121.005,79	1	121.005,79
SOUZA E CARVALHO COM DE PECAS E ACESS LTDA	2.030,00	1	2.030,00	1	2.030,00
SS QUITES CONSULTORIA	18.582,30		-		-
T&M ENGENHARIA LTDA	54.985,92	1	54.985,92		-
TAM LINHAS AEREAS S.A	262,06		-		-
TECNOCOM COM INFORMATICA LTDA	342,83		-		-

TECNOGUARDA VIGIL E TRANSP DE VALORES LTDA	51.555,25	1	51.555,25	1	51.555,25
TOMAZ NAVEGACOES LTDA	9.019,38	1	9.019,38	1	9.019,38
TOTVS S.A	8.644,91		-		-
TRANSACRE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	23.400,00	1	23.400,00	1	23.400,00
TRANSPORTADORA SERRA BRANCA	421.230,00		-		-
Transterra Coop dos Prop de Veic. e Maq Pesadas do Est. AC	1.406.947,15	1	1.406.947,15	1	1.406.947,15
TRILHOS FERROVIARIOS LTDA	12.240,00		-		-
UNIMED DE JATAI COOP TRAB MEDICO	648,70		-		-
VALADAO TRANSPORTES & LOCACOES LTDA	114.858,02		-		-
VANILSON B. SOUSA DE ALMEIDA - ME	1.002,80		-		-
W. F. DO VALLE FILHO	20.260,55	1	20.260,55	1	20.260,55
W.L. SOSTER	55.364,21		-		-
W.P. DA SILVA	802,60		-		-
WBO LTDA	105,00		-		-
WILTON PEREIRA GUIMARAES	7.065,10		-		-
XANTARA HOTEL LTDA	155,80		-		-
ZELANDIA SAMAPIO DA SILVA	8.626,79	1	8.626,79	1	8.626,79
TOTAL	64.680.958,64	124	58.397.459,53	116	47.764.772,47

Processo nº: 37492-27.2012.8.09.0051

Comarca: GOIÂNIA-GO

Serventia: 1ª VARA CÍVEL

Convocação: 2ª CONVOCAÇÃO

Data: 21/3/2013

Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro

Assembléia Geral de Credores

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Em Recuperação Judicial

2ª Convocação - 21/3/2013 - QUÓRUM GERAL DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	TRABALHISTA	GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIA	CONSOLIDADO
Total de credores da classe	49	2	283	334
Somatório do crédito da classe	R\$ 190.744,47	R\$ 7.719.519,83	R\$ 64.680.958,64	R\$ 72.591.222,94
Nº de credores presentes	29	2	124	155
% de presença (quantitativo)	59,18%	100,00%	43,82%	46,41%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 101.433,70	R\$ 7.719.519,83	R\$ 58.397.459,53	R\$ 66.218.413,06
% de presença (qualitativo)	53,18%	100,00%	90,29%	91,22%
Nº VOTOS SIM	29	1	116	146
% VOTOS SIM (quantitativo)	100,00%	50,00%	93,55%	94,19%
VALOR SIM	R\$ 101.433,70	R\$ 4.419.519,83	R\$ 47.764.772,47	R\$ 52.285.726,00
% VALOR SIM (qualitativo)	100,00%	57,25%	81,79%	78,96%
RESULTADO DA VOTAÇÃO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

INFORMATIVO

Da análise dos documentos constantes dos autos, é possível averiguar evidências claras de prática de atos de dilapidação do patrimônio da sociedade Recuperanda.

Note-se que, na data de 31 de janeiro de 2011, foi deliberado pelos sócios o pedido de Recuperação Judicial, que seria efetivamente requerida judicialmente apenas 1 (um) ano após tal reunião.

ATA REUNIÃO DE QUOTISTAS			
Página dos autos	Data	Deliberação	
355-356	31/1/2011	“Após análise financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa CONSTRUMIL ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101-2005.”	

Em que pese a Recuperanda, no ano de 2011, registrar prejuízo acumulado na órbita de 11 milhões de reais, os sócios MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, MILPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA efetuaram diversas retiradas, a saber:

TRANSFERÊNCIA PARA SÓCIOS				
Página dos autos	Data da transação bancária	Banco	Valor	
56/57	3/10/2011	Bradesco	R\$	131.098,50
66	10/10/2011	Bradesco	R\$	100.000,00
76	17/10/2011	Bradesco	R\$	9.183,96
108	1/11/2011	Bradesco	R\$	60.000,00
114	11/11/2011	Bradesco	R\$	168.750,00
115	11/11/2011	Bradesco	R\$	43.630,00
116	14/11/2011	Bradesco	R\$	4.439,04
121	16/11/2011	Bradesco	R\$	1.535,70
167	9/12/2011	Bradesco	R\$	390.000,00

169	29/12/2011	Bradesco	R\$	26.534,78
194	9/1/2012	Bradesco	R\$	45.871,59
195	10/1/2012	Bradesco	R\$	48.156,08
208	30/1/2012	Bradesco	R\$	251.838,54
TOTAL DE RETIRADAS				R\$ 1.281.038,19

As páginas apontadas, em anexo a este informativo, não deixam dúvidas de que, naquelas datas, a Recuperanda efetuou transferência de valores aos sócios já indicados. É de se observar que, às vésperas do pedido de Recuperação, apenas 3 dias antes do ajuizamento, houve a retirada de R\$ 251.838,54 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O total de retiradas averiguadas perfaz-se em R\$ 1.281.038,19 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Ocorre que foram juntados nos autos, além do extrato oriundo do BRADESCO, outros tantos extraídos dos bancos: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BMG, BICBANCO e MERCANTIL DO BRASIL. Entrementes, apenas aquele primeiro evidencia nominalmente o destinatário dos repasses. Destarte, é possível que a supressão do patrimônio tenha ocorrido também nas outras contas indicadas, o que não é possível perceber em uma primeira análise dos autos.

Ademais, veja-se que os extratos acostados iniciam-se no mês de outubro de 2012. Deste modo, o período compreendido entre a deliberação pela Recuperação Judicial (janeiro/2011 – páginas 355-356) e o primeiro extrato (outubro/2012) representa um interregno de 9 (nove) meses sem evidência nos autos.

Nesse período é possível que tenha havido repasse para os sócios, repisando que, pela amostragem evidenciada, tais supressões giraram em uma média de 250 mil reais por mês.

A situação narrada, portanto, dá ensejo ao pedido de quebra de sigilo bancário, além de requerimento para que o Ministério Público averigue a prática de ilícitos penais, mormente aquele descrito pelo art. 168 da Lei 11.101/05 (Fraude a Credores).

É de se apontar, inclusive, a aparente deficiência da escrituração contábil, causa de aumento de pena prevista pelo §1º, inciso I do dispositivo já citado.

Aparente deficiência da escrituração contábil		
PASSIVO		
Página dos autos	Mês de referência	Problema
1238	fev-abr/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
1243	abr/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
1340	fev-mar/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
1382	mar/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
1386	fev/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
1618	mai/12	Passivo sem Patrimônio Líquido
ATIVO		
Página dos autos	Mês de referência	Valor
1616	mai/12	R\$ 886.356,04
1886	jun/12	R\$ 153.591,20
1896	jul/12	R\$ 139.734.924,77
1908	ago/12	R\$ 139.443.165,57

Em sendo assim, diante da insegurança gerada pelas informações ora apontadas, é razoável ponderar e deliberar pelo **adiamento da Assembléia-Geral de Credores**, até que toda a situação seja esclarecida, possibilitando que os votos sejam proferidos com consciência clara e perfeita.

Eventualmente, caso não haja interesse pelo adiamento, conclui-se pela **REJEIÇÃO do Plano de Recuperação** proposto, dentre outros tantos motivos, mormente em virtude das irregularidades narradas.



CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº 00.635.771/0001-55 NIRE Nº 5220094625 3

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL:

No dia 31 de janeiro de 2012, às 09 horas, na sede da **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** em Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, Nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES:

Presença:

a) do Sócio Administrador Sr. **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 008.462 SSPDF, CPF/MF Nº 091.191.161-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Alameda das Sibipirunas Qd. QR-17 A Lt.01 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-510 e;

b) do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 201.214 SSPDF, CPF/MF Nº 092.749.286-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida Floresta Qd. 19 B Lt.02 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210.

Secretário CPF: 032.896.587-16

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes



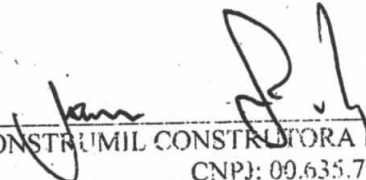
4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.


5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA Ltda. ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

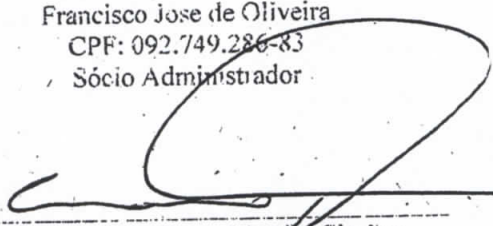
Goiânia, 31 de Janeiro de 2011



CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 00.635.771/0001-55
Mauro José de Oliveira
CPF: 091.191.161-87
Sócio Administrador



CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 00.635.771/0001-55
Francisco José de Oliveira
CPF: 092.749.286-83
Sócio Administrador



Sr. Cesário João Costa Martins Simões
CPF: 032.896.587-16
Secretário

DUP 4861 O BORRACHEIRO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17988	1.814,00
DUP 4862 O BORRACHEIRO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17989	175,00
DUP 370 TIAGO AZEVEDO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17990	320,74
DUP 7336/1-2 MUNDIAL ROLAMENTOS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17991	39,64
DUP 7421/1-1 MUNDIAL ROLAMENTOS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17992	552,00
DUP 300830002 PNEULANDIA COMERCI		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17993	11.267,76
DUP 433823 CIPLAN CIMENTO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17994	7.413,00
DUP 433825 CIPLAN CIMENTO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17995	7.413,00
DUP 433824 CIPLAN CIMENTO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17996	11.267,76
DUP 433943 CIPLAN CIMENTO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17997	90,00
DUP 23994 ACREDIESEL		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17998	196,91
DUP 23970 ACREDIESEL		
PAGTO ELETRON COBRANCA	17999	726,74
DUP 232264 BRADESCO SEGUROS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18000	45,00
DUP 2118 LUK CAR AUTO PECAS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18001	171,81
DUP 3067294 J MALUCELLI SEGURADO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18002	123,75
DUP 877613556 HOTEL GUAPINDAIA B		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18003	133,50
DUP 873813509 HOTEL BOSQUE		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18004	502,18
DUP 21355 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18005	520,46
DUP 21354 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18006	495,55
DUP 21199 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18007	551,20
DUP 21198 PEDREIRA ANAPOLIS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18008	578,00
DUP 10536 SOUZA & MACEDO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18009	166,70
DUP 13690 PACTO SOLUCOES		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18010	385,59
DUP 3546 NORTE DISTRIBUIDORA		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18011	385,59
DUP 3546 NORTE DISTRIBUIDORA		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18012	385,59
DUP 3545 NORTE DISTRIBUIDORA		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18013	461,76
DUP 4863 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18014	495,56
DUP 4860 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18015	499,20
DUP 4861 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18016	497,12
DUP 4862 PEDREIRA CAMPO LIMPO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18017	474,60
DUP 01056131 HDI SEGUROS		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18018	4.234,85
DUP WILTON PEREIRA GUIMARAES		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18019	12.880,00
DUP 4291 PRODESIVO		
PAGTO ELETRON COBRANCA	18020	1.643,34
DUP 3833 PREDESIVO		
TED-TRANSF ELET DISPON	402995	15.548,25
DEST.FRANCISCO JOSE DE		
TED-TRANSF ELET DISPON	403000	15.548,25
DEST.MAURO JOSE DE OLIV		
TED-TRANSF ELET DISPON	403014	5.798,95

5

	DEST.ANDRE LUIZ CARDOSO				
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK	403005			1.646,40
	DEST.JOAO FLAVIO DE CAR				
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK	403011			600,00
	DEST.JOSE CARLOS DA SILV				
	TED TRANSF ELET DISP *	403002			50.000,00
	DEST.CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TE				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5203304			118,58
	INTERNET --FGTS/GRRF-0239				
	PARCELA LEASING	8550276			44.830,14
	PARCELA RESIDUAL LEASING	8680276			20.020,83
	CONTR 01305038 PARC VRG 005				
	TRANSF CC PARA CC PJ	427509			1.090,00
	ANTONIO DA SILVA VIANA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	976010			10.000,00
	SMAILON RAFAEL SILVEIRA PI				
	TRANSF CC PARA CC PJ	1060487			560,00
	ANTONIO JOSE SILVA DE SOUS				
	TRANSF CC PARA CC PJ	1235498			728,50
	IRMAOS QUEIROZ LTDA ME				
	TRANSF CC PARA CC PJ	2305267			50.000,00
	MILPAR PARTICIPACOES E. LT				
	TRANSF CC PARA CC PJ	2305493			2.476,76
	GILMAR RODRIGUES DA COSTA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	2305895			50.000,00
	CONSTRUPAR PARTICIPACOES E				
	TRANSF CC PARA CC PJ	3681130			8.000,00
	CELTON HOTTINGER RODRIGUES				
	TRANSF CC PARA CC PJ	3681248			5.000,00
	CELTON HOTTINGER RODRIGUES				
	DOC/TED INTERNET	402995			7,80
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	403000			7,80
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	403002			7,80
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	403005			7,80
	DOC INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	403011			7,80
	DOC INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	403014			7,80
	TED INTERNET				
	CONTA DE TELEFONE	5961100			782,20
	INTERNET --VIVO/GO				
04/10/11	TED TRANSF ELET DISP*	6091915	750.000,00		
	REMET.CONSTRUMIL C. TERRAPL				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	41506			1.109.034,28
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	47825			642,94
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	47826			2.402,93
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	47827			258,06
	TARIFA LCTO CRED CONTA	41506			894,60
	TARIFA LCTO CRED CONTA	47825			1,40
	TARIFA LCTO CRED CONTA	47826			1,40
	TARIFA LCTO CRED CONTA	47827			1,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5207395			61,72
	INTERNET --FGTS/GRRF-0239				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5207407			164,61
	INTERNET --FGTS/GRRF-0239				
	ENCARGOS C GARANTIDA	3254509			3.744,74
	ENCARGO CONTR 3254509				
	ENCARGOS C GARANTIDA	3254509			6.924,94
	IOF CONTR 3254509				
	TRANSF CC PARA CC PJ	240419			692,39
	SEBASTIAO GOMES BEZERRA JUNIOR				
	TRANSF CC PARA CC PJ	244937			408,41
	AJEL SERVICE LTDA				
	CHEQUE COMPENSADO	26515			1.270,00
	CONTA DE TELEFONE	4621797			611,04
	BRT - FIXA - AC-34621797				
05/10/11	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5207651			526,18

405.350,61

28.235,75

M

66

	TRANSF CC PARA CC PJ GIDEAO DE SOUZA PINTO	427812	930,23	
	TRANSF CC PARA CC PJ CLEIDINO VASQUES GONZALES	427814	501,06	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURICIO PEREIRA DA COSTA	427816	508,84	
	TRANSF CC PARA CC PJ RUBENS MORAIS DA SILVA	427819	523,06	
	TRANSF CC PARA CC PJ FABRICIANO SABINO PINTO	427821	512,97	
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO LESSA ALVES	1060808	330,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ AMERICANA MECATRON DIESEL	2119810	1.235,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA J	2274811	1.911,60	
	TRANSF CC PARA CC PJ MILPAR PARTICIPACOES E. LT	2305920	50.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ CONSTRUPAR PARTICIPACOES E	2305923	50.000,00	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	858965	7,80	
	CHEQUE COMPENSADO	26514	104.875,67	
	CONTA DE LUZ CELG-GO-0012689828	1268982	5.721,90	
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --SANEAGO/GO	5982343	74,60	-182.861,64
1. /11	PAGTO ELETRON COBRANCA HI-FLEX MANGUEIRAS E VEDACOES LT	18210	6.040,40	
	PAGTO ELETRON COBRANCA GLOBAL SERVICOS LTDA.	18211	4.850,04	
	PAGTO ELETRON COBRANCA CHAR POINT TEC E INF LTDA	18212	4.500,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA	18213	3.312,30	
	PAGTO ELETRON COBRANCA ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA	18214	3.003,24	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUROEX COMERCIAL I E P A LTDA	18215	2.993,33	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUROEX COMERCIAL I E P A LTDA	18216	2.904,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA LN TURISMO E EVENTOS LTDA	18217	2.413,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUROEX COMERCIAL I E P A LTDA	18218	1.493,33	
	PAGTO ELETRON COBRANCA POSTO LOCOMOTIVA LTDA EPP	18219	1.442,61	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EURODIESEL COM E P LTDA ME	18220	1.421,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA ADL AUTO PECAS LTDA	18221	1.062,33	
	PAGTO ELETRON COBRANCA HIDRAULICA BRASIL LTDA	18222	975,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA TECNOGUARDA V.T.VAL.LTDA-EPP	18223	938,95	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUROEX COMERCIAL I E P A LTDA	18224	770,67	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUROEX COMERCIAL I E P A LTDA	18225	726,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	18226	695,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	18227	649,50	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PEDREIRA ANAPOLIS LTDA	18228	510,66	
	PAGTO ELETRON COBRANCA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	18229	339,60	
	PAGTO ELETRON COBRANCA RAINHA DA BORRACHA LTDA	18230	232,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 2348-3/4 XAPURI PNEUS LTDA	18231	625,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA	18232	1.290,00	

46

	DUP 505 MINERPAL			
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 569 GUERINI	18505		185,40
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1023 SOL BATERIAS	18506		580,00
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.PETRO FORTE COMBUS	276671		2.074,50
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207512		184,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207513		499,88
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207515		259,64
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207515		423,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207516		154,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207516		211,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207516		231,17
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207517		174,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5207624		133,01
	PARCELA OPERACAO CREDITO FINAME	723214		4.052,07
	PARCELA OPERACAO CREDITO FINAME	724509		21.243,82
	PARCELA OPERACAO CREDITO FINAME	755930		3.864,71
	PARCELA OPERACAO CREDITO FINAME	755930		12.291,62
	TRANSF CC PARA CC PJ DALMY ALVES PEIXOTO	240739		1.092,66
	TRANSF CC PARA CC PJ ISMAEL LOPES CEZAR	246731		500,00
	TRANSF CC PARA CC PJ LOURDES EURIPA DIAS	246732		1.700,00
	TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA BRAGA ROQUE RE	246736		850,94
	TRANSF CC PARA CC PJ CRISTIANO DA SILVA GADELHA	427745		15,99
	TRANSF CC PARA CC PJ JOVANE DOS SANTOS LUIZ	976737		852,51
	TRANSF CC PARA CC PJ JEOVANIO MOURA DA PAIXAO	1060742		1.276,17
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1660729		9.183,96
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	276671		7,80
	CHEQUE COMPENSADO	26521		9.908,19
	CHEQUE COMPENSADO	26522		14.161,09
	CONTA DE TELEFONE GVT-9999850772309	5077230		722,10
	CONTA DE LUZ CELG-GO-0118139583	1813958		14.171,97
18/10/11	DEPOS TRANSF AUTOAT Ag02614maq039121seq07237	9121237	2.000,00	
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 004202232 PARC 011/036	3510291		12.741,55
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 004202142 PARC 011/024	3510291		14.690,83
	CHEQUE COMPENSADO	26508		28.000,00
31/10/11	TED TRANSF ELET DISP* REMET.CONSTRUMIL C. TERRAPL	7853041	1.000.000,00	-528.000,00
	TAR MALOTE MANUTENCAO	103684		20,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA GOIAS LUB DISTRIBUIDORA DE PRODU	18507		11.216,67
	PAGTO ELETRON COBRANCA EUCATUR EMPRESA UNIAO DE TRANSP	18508		7.315,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA	18509		3.100,00

M

108


Bradesco Net Empresa
CONSTRUMIL CONST. E TERRAPL. LTDA
MARILDO VEIGA MIRANDA

AGÊNCIA: 3684 CONTA: 5 - 1

DEMONSTRATIVO MENSAL - CONTA CORRENTE

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/10/11	SALDO ANTERIOR				-373.767,61
01/11/11	PAGTO ELETRON COBRANCA MACEDO & SOUZA-POSTO PARADA BONI	18647		3.766,42	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS LTD	18648		3.046,31	
	PAGTO ELETRON COBRANCA EMEBELT IMP E COM DE CORREIAS L	18649		1.795,02	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	18650		1.532,86	
	PAGTO ELETRON COBRANCA LN TURISMO E EVENTOS LTDA	18651		1.488,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA JOSE CUST NAVES FILHOS LTDA	18652		1.096,30	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PARAFUSOLANDIA FER E FERRAM	18653		943,34	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMA	18654		842,33	
	PAGTO ELETRON COBRANCA POSTO LOCOMOTIVA LTDA EPP	18655		779,87	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMA	18656		714,67	
	PAGTO ELETRON COBRANCA CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTD	18657		586,07	
	PAGTO ELETRON COBRANCA LOJA DO MARCENEIRO LTDA ME	18658		545,15	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMA	18659		418,33	
	PAGTO ELETRON COBRANCA PNEUS VIA NOBRE LTDA	18660		410,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA COTRIL MOTORS LTDA	18661		306,39	
	PAGTO ELETRON COBRANCA COTRIL MOTORS LTDA	18662		49,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA ELCIO PEREIRA - EPP	18663		32,20	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 40878 AUTO POSTO IRMAOS BATI	18664		4.553,71	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 236 SOUZA & CARVALHO	18665		750,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 252 MINERACAO E TRANSP N SEN	18666		2.016,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 437 SATELITE LOGISTICA	18667		1.881,28	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1315/3 NORTE COM DE PECAS	18668		840,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1310/3 NORTE COM DE PECAS	18669		563,21	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201308		475,60	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201309		513,94	
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO JOSE SILVA DE SOUS	1060495		560,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE PACHECO DE LIMA	1060496		1.820,66	
	TRANSF CC PARA CC PJ MILPAR PARTICIPACOES E. LT	2305774		30.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ CONSTRUPAR PARTICIPACOES E	2305775		30.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	26524		8.150,69	



101

INTERNET --FGTS/GRRF-0239		266,86
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5205621	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		441,64
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5205622	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		452,14
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5205623	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		1.272,01
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5205624	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		1.077,16
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5205625	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		283,87
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5206282	
INTERNET --FGTS/GRRF-0239		919,13
TRANSF CC PARA CC PJ	240204	
GILBERTO SARAIVA MAGALHAES		923,65
TRANSF CC PARA CC PJ	240209	
ROBERTO SARAIVA DE MAGALHA		788,87
TRANSF CC PARA CC PJ	246203	
JOSE ARMANDO BATISTA		1.802,36
TRANSF CC PARA CC PJ	250134	
LEOVARDO MESSIAS NUNES		744,33
TRANSF CC PARA CC PJ	250202	
ISAIAS DOS SANTOS		1.585,35
TRANSF CC PARA CC PJ	427121	
JOSE LEANDRO M MACHADO		2.121,29
TRANSF CC PARA CC PJ	464205	
JOSE ANTONINO DE LOURDES		423,80
TRANSF CC PARA CC PJ	578118	
DANIEL CHAVES PEREIRA		2.649,59
TRANSF CC PARA CC PJ	635201	
ANTONIO MAURO ALVES ARAUJO		3.065,24
TRANSF CC PARA CC PJ	647122	
ALDERICO DOMINGOS L FERREI		545,00
TRANSF CC PARA CC PJ	937211	
EDNALVA MARIA DOS SANTOS		5.254,84
TRANSF CC PARA CC PJ	976123	
RAINEL BATISTA BONFIM		2.034,97
TRANSF CC PARA CC PJ	976126	
OSNY CUNHA DA SILVA		1.166,03
TRANSF CC PARA CC PJ	976206	
PAULO CESAR MACHADO		10.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ	976785	
SMAILON RAFAEL SILVEIRA PI		1.830,66
TRANSF CC PARA CC PJ	1060125	
JOSE UBIRAJARA DA SILVA NE		1.718,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1060128	
JOSE ROBERTO FERREIRA DA S		832,89
TRANSF CC PARA CC PJ	1060129	
JOAB DO NASCIMENTO SILVA		1.841,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1060140	
ELDO GLEIS BEZERRA DE FARI		2.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1060159	
JULIO CESAR L SOARES NETO		978,70
TRANSF CC PARA CC PJ	1060208	
IVONIEL FERNANDES VIANA		381,50
TRANSF CC PARA CC PJ	1060212	
JANETE MOREIRA DO NASCIMEN		3.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1060390	
ANTONIO ANACLECIO DE S MOU		128,54
TRANSF CC PARA CC PJ	1081133	
FRANCISCO VAGNER DE BRITO		2.548,87
TRANSF CC PARA CC PJ	1160142	
FABIO ALEIXO MARTINS		8.955,70
TRANSF CC PARA CC PJ	1540127	
JOAO RITA ALVES		2.019,98
TRANSF CC PARA CC PJ	1554138	
JAILSON JAIME DE BRITO		20.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1660383	
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		148.750,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1660390	
MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O		20.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ	1660685	

[Handwritten signature]

MS

14/11/11

MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	2057136	2.366,62
TRANSF CC PARA CC PJ ^o		
RAIMUNDO ALVES DOS REIS	2274132	2.450,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA J	2305131	3.504,37
TRANSF CC PARA CC PJ		
CELIO DUARTE	2305139	3.693,61
TRANSF CC PARA CC PJ		
WILSON RODRIGUES DE LIRA	2305199	30.130,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
MILPAR PARTICIPACOES E. LT	2305207	3.697,09
TRANSF CC PARA CC PJ		
ROSANGELA DO NASCIMENTO PA	2305266	13.500,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
CONSTRUPAR PARTICIPACOES E	2478124	4.794,18
TRANSF CC PARA CC PJ		
ADAIR ALVES RODRIGUES	2690213	328,36
TRANSF CC PARA CC PJ		
LUCIMARA SOUZA DA SILVA	3288210	1.635,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
KENIA FERNANDES HOTTINGER	3586120	353,08
TRANSF CC PARA CC PJ		
EDMAR SANTOS DE SOUZA	3681528	8.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
CELTON HOTTINGER RODRIGUES	3681834	5.000,00
TRANSF CC PARA CC PJ		
CELTON HOTTINGER RODRIGUES	877512	7,80
DOC/TED INTERNET		
TED INTERNET	881259	7,80
DOC/TED INTERNET		
TED INTERNET	884070	7,80
DOC/TED INTERNET		
TED INTERNET	948306	15.841,35
CONTA DE LUZ		
CELTINS/TO-0000009483063	1176466	721,84
CONTA DE LUZ		
CELG-GO-0011764661	14327	2.339,71
PAGAMENTO FUNCIONARIOS	18676	8.619,74
PAGTO ELETRON COBRANCA		
TRATORPILAR COM DE P P T LT	18677	7.178,36
PAGTO ELETRON COBRANCA		
INDUSTRIAL PNEUBOM LTDA	18678	3.346,35
PAGTO ELETRON COBRANCA		
INDUSTRIAL PNEUBOM LTDA	18679	1.736,00
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 3792 ACREDIESEL	18680	1.356,50
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 3784 ACREDIESEL	18681	1.524,71
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 840 INTERPRINT LTDA	18682	1.704,52
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 1361626302 A J L DOS SANTOS	18683	29.970,75
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 2579A BORDEAUX	18684	2.080,00
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 1559 IND PNEUBOM LTDA	18685	16.654,76
PAGTO ELETRON COBRANCA		
DUP 567276001 SODEXO PASS	14327	1,40
TARIFA LCTO CRED CONTA	1100073	109,50
TARIFA BANCARIA		
EXCED TRANSFER VIA NET	5204336	515,05
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO		
INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204337	269,36
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO		
INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204337	506,89
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO		
INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204349	263,34
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO		
INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204350	371,49

662.542,91

[Handwritten signature]

116

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204350	607,73	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204351	202,91	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204351	857,80	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204367	439,04	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5205517	17,94	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5205518	73,96	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206398	408,04	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --DARF	5303577	90,62	
	GASTOS CARTAO DE CREDITO TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO DA SILVA VIANA	3990318	1.261,14	
	TRANSF CC PARA CC PJ ROSEMAGNA SIMOES DE ALMEID	427852	545,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ RAIMUNDO JOSE DA CONCEICAO	524845	1.225,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ GIDEON BISPO DOS SANTOS	578089	337,07	
	TRANSF CC PARA CC PJ CELSO FERREIRA LIMA	603086	1.318,86	
	TRANSF CC PARA CC PJ ALDERICO FERREIRA CORREIA	976080	1.292,23	
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO LESSA ALVES	1060081	1.884,44	
	TRANSF CC PARA CC PJ POSTO CARRETAO PTB LTDA	1060848	330,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1463843	1.232,30	
	TRANSF CC PARA CC PJ FERNANDO CAMPOS SANTAMARIA	1660849	4.439,04	
	TRANSF CC PARA CC PJ APOLO RECUPERADORA DE RODA	1840085	1.807,16	
	TRANSF CC PARA CC PJ EDNA EDUARDO DE SOUZA	2305846	700,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ F C MILHOMEM ME	2314847	450,00	
	CONTA DE TELEFONE NEXTEL-00000000006446515115	2397851	2.100,00	
	CONTA DE TELEFONE OI FIXO/MA-36631369	4651511	3.512,89	
	CONTA DE LUZ CEMAR/MA-0000036176717	6631369	967,53	
	PAGTO ELETRON COBRANCA RAE VIGILANCIA E SEGURANCA PARTI	3617671	351,84	557.541,91
16/11/11	PAGTO ELETRON COBRANCA RG OSASCO TRANSP RODOV LTDA	18686	8.170,20	
	PAGTO ELETRON COBRANCA CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO	18687	5.225,80	
	PAGTO ELETRON COBRANCA CENTRO OESTE FOMENTO MERCANTIL L	18688	4.437,87	
	PAGTO ELETRON COBRANCA CALIBRATEC COM E CALIBRACOES DE	18689	3.135,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALONSO DE ARAUJO	18690	1.634,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA LUK CAR AUTO PECAS LTDA	18691	1.425,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA LUK CAR AUTO PECAS LTDA	18692	1.159,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA	18693	1.135,66	
	PAGTO ELETRON COBRANCA BANCO SAFRA S/A	18694	1.051,75	
	PAGTO ELETRON COBRANCA TORNEADORA CIMAVE	18695	1.000,00	
	PAGTO ELETRON COBRANCA	18696	820,25	
	PAGTO ELETRON COBRANCA	18697	801,15	

M

	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJ	976987	8.236,76	
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ZILVENILDO FERRERA D	1060981	1.283,31	
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS	1334956	3.302,27	
	TRANSF CC PARA CC PJ POSTO CARRETAO PTB LTDA	1463945	1.516,19	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1660942	1.535,70	
	TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MOREIRA DE SOUZA	2305745	3.060,82	
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO DOS SANTOS MACIE	2305958	32.182,36	
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE CARVALHO DE MACEDO	2305959	5.050,40	
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO BATISTA DA SILVA	2305973	6.449,22	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAHNIC & MAHNIC LTDA	3406944	823,24	
	TRANSF CC PARA CC PJ DAVID DE OLIVEIRA COSTA	3783984	3.901,15	
	CONTA DE TELEFONE GVT-9999850772309	5077230	738,83	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --VIVO/GO	5961111	16,62	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --CTBC-UBERLANDIA/MG	5961392	1.700,43	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --EMBRATEL 21	5965000	64,69	136.682,40
17/11/11	CONTA DE LUZ CELG-GO-0118139583	1813958	15.002,01	121.680,30
18/11/11	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	42,81	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	49,60	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	49,60	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	64,48	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	147,25	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	221,43	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	285,64	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2100	5162100	420,05	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2631	5162631	214,38	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2631	5162631	362,19	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2631	5162631	1.217,93	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET - PESS GPS 2631	5162631	1.650,41	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201332	525,26	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201333	523,21	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201335	396,27	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201336	312,22	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201336	317,81	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201355	1.094,97	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201356	704,64	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201357	291,43	

12

167

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201604		489,92	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201604		846,47	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201605		602,18	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5201605		858,97	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202314		72,40	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202314		313,11	
	TRANSF CC PARA CC PJ MILPAR PARTICIPACOES E. LT	2305183		225.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ CONSTRUPAR PARTICIPACOES E	2305351		225.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSEILTON AVELINO DA SILVA	2923108		1.743,34	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	561941		7,80	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	606403		7,80	
	CHEQUE COMPENSADO	26543		3.734,13	
	CHEQUE COMPENSADO	26541		55.963,20	
	CHEQUE COMPENSADO	26542		23.137,14	
	CONTA DE LUZ CELG-GO-0012689828	1268982		8.065,08	
12/12/11	TED TRANSF ELET DISP * DEST.CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TE	725980		344.000,00	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	725980		7,80	
	CONTA DE TELEFONE OI FIXO/MA-36631369	6631369		487,92	
	CONTA DE LUZ CELTINS/TO-0000009483063	948306		13.248,28	
	CONTA DE LUZ CELG-GO-0011764661	1176466		631,13	
13/12/11	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990347		977,87	
14/12/11	TRANSF CC PARA CC PJ CONSTRUPAR PARTICIPACOES E. LTDA	2305242	30.000,00		-500.000,00
	TRANSF CC PARA CC PJ ALVORADA GERADORA DE ENERGIA LTD	2305391	10.000,00		
	TRANSF CC PARA CC PJ IMF AGROPECUARIA LTDA	2305720	15.000,00		
	TRANSF CC PARA CC PJ MILPAR PARTICIPACOES E. LTDA	2305933	30.000,00		
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990348		553,97	
	TARIFA BANCARIA	26541		61,55	
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	26542		25,45	
	CHEQUE COMPENSADO	26545		3.773,96	
	CHEQUE COMPENSADO	26546		11.332,95	
	CHEQUE COMPENSADO	26547		23.644,44	
	CHEQUE COMPENSADO	26548		3.414,84	
	CHEQUE COMPENSADO	26549		40.852,27	
5/12/11	PARCELA OPERACAO CREDITO FINAME	723214		1.340,57	
5/12/11	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CONSTRUMIL CONS TERR LTDA	7301347	100.000,00		
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1157 PEDRO AUGUSTO CANDIDO	19025		99,90	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 32064169/B AGRONORTE	19026		711,40	
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 2915 N J LOPES	19027		640,00	
	PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	1200163		244,50	
	MORA OPERACAO DE CREDITO	723214		2.646,68	
	MORA OPERACAO DE CREDITO	724509		20.650,47	

transferencia
sócio
+
Construmil

169

	MORA CAPITAL DE GIRO	3510357		12.340,88	
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510357		73.461,09	
	TARIFA BANCARIA	26549		44,93	
	CHEQUE VALOR SUPERIOR				
	CHEQUE COMPENSADO	26544		471.643,00	
26/12/11	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CONSTRUMIL CONS TERR LTDA	7937453	70.000,00		-569.631,10
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990360		368,90	
28/12/11	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CONSTRUMIL CONS TERR LTDA	8165926	22.000,00		-500.000,00
	TRANSF ENTRE AGENC DINH O PROPRIO FAVORECIDO	1041660	200.000,00		
	MORA CONTA DE TELEFONE EMBRATEL 21	3782866		386,82	
	MORA CONTA DE TELEFONE BRT - FIXA - GO	5111064		105,01	
	MORA CONTA DE TELEFONE EMBRATEL 21	7087736		85,82	
	MORA CONTA DE TELEFONE EMBRATEL 21	8021791		108,58	
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990362		2.353,30	
	CHEQUE COMPENSADO	26550		8.670,01	
	CHEQUE COMPENSADO	26551		12.844,95	
	CHEQUE COMPENSADO	26552		13.124,95	
	CHEQUE COMPENSADO	26553		13.124,95	
	CHEQUE COMPENSADO	26554		40.852,27	
	CHEQUE COMPENSADO	26555		1.150,90	
	CHEQUE COMPENSADO	26556		12.704,95	
29/12/11	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FBZ COMERCIO DE CARNES	8229638	500.000,00		-383.512,51
	TRANSF ENTRE AGENC DINH O PROPRIO FAVORECIDO	1041660	50.000,00		
	TAR MALOTE MANUTENCAO	3003684		20,00	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52821		998,65	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52822		1.013,75	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52823		2.856,24	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52824		2.862,21	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52825		2.890,49	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	52827		6.442,90	
	PAGTO ELETRON COBRANCA BANCO BMG SA	19028		16.854,10	
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.FRANCISCO JOSE DE	892112		13.267,39	
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.MAURO JOSE DE OLIV	892114		13.267,39	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52821		1,40	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52822		1,40	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52823		1,40	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52824		1,40	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52825		1,40	
	TARIFA LCTO CRED CONTA	52827		1,40	
	TED TRANSF ELET DISP * DEST.CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TE	892110		60.000,00	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204412		3.797,72	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204412		5.676,60	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204413		1.422,28	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204413		2.681,23	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204414		239,06	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204414		254,64	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5204415		1.443,10	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5204415		1.660,10	

[Handwritten signature]

194


Bradesco Net Empresa
CONSTRUMIL CONST. E TERRAPL. LTDA
MARILDO VEIGA MIRANDA

AGÊNCIA: 3684 CONTA: 5 - 1

DEMONSTRATIVO MENSAL - CONTA CORRENTE

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
29/12/11	SALDO ANTERIOR				-238.961,41
02/01/12	TED TRANSF ELET DISP * DEST.CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TE	994315		261.000,00	
	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	26556		13,97	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	994315		7,80	
03/01/12	PARCELA RESIDUAL LEASING CONTR 01305038 PARC VRG 008	8680003		16,82	-499.983,11
06/01/12	DOC CREDITO AUTOMATICO* DEPART. NAC. I. TRANS	708142	705,98		
	DOC CREDITO AUTOMATICO* DEPART. NAC. I. TRANS	708253	721,82		
	DOC CREDITO AUTOMATICO* DEPART. NAC. I. TRANS	708254	707,86		
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.T CONS INCORPORADORA LTDA	8787289	32.425,49		
	MORA LEASING	8550006		14.329,15	
	MORA RESIDUAL LEASING	8680006		20.232,00	
09/01/12	TED TRANSF ELET DISP* REMET.CONSTRUMIL C. TERRAPL	8879262	520.000,00		-500.000,01
	PEND.TARIFAS BANCARIA FOLHACHEQUE	100007		10,85	
	MORA CONTA GARANTIDA MORA IOF 3254509	3254509		3.572,23	
	MORA CONTA GARANTIDA MORA ENCARGO 3254509	3254509		6.973,45	
	MORA LEASING	8550009		3.449,39	
	MORA LEASING	8550009		31.365,38	
	MORA RESIDUAL LEASING	8680009		4.241,97	
	MORA CONTA DE TELEFONE BRT - FIXA - AC	2670020		375,70	
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE	231211		39,00	
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	20112		20,40	
	TRANSF CC PARA CC PJ RONALDO DIVINO DE JESUS SO	240000		4.843,77	
	TRANSF CC PARA CC PJ WILTON BATISTA DA ROCHA	249998		6.674,45	
	TRANSF CC PARA CC PJ ALEXSON ROSA BISPO	251997		8.283,01	
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO FAGNER FERREIRA DE	1060995		1.334,32	
	TRANSF CC PARA CC PJ EDSON PAINS TEIXEIRA	1540996		3.420,20	
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS ROBERTO DIAS	1540999		6.929,12	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1660001		45.871,59	
	TRANSF CC PARA CC PJ IMPERIAL COMERCIO P. F. M.	2305134		20,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ VALDIR GREGORIO DIAS	2305994		8.192,71	
	TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR	26564		16,02	
	CONTA DE TELEFONE CTBC TELECOM-FIXA/MG-6613928	3661392		1.817,91	
	CONTA DE TELEFONE CTBC TELECOM-FIXA/MG-4948267	4494826		283,62	

	CONTA DE LUZ CELG-GO-0012689828	1268982		5.286,82
10/01/12	TRANSF ENTRE AGENC DINH O PROPRIO FAVORECIDO	1011716	670,00	
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	19361		7.112,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA TECNOGUARDA V.T.VAL.LTDA-EPP	19029		9.173,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA TOTVS S A	19030		8.644,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA AKER CONSULTORIA I LTDA	19031		2.744,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA SANTIAGO E CINTRA IMP EXP LTDA	19032		403,33
	PAGTO ELETRON COBRANCA EVOLUCAO SISTEMAS H LTDA	19033		138,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA AUTO INFRACAO NLN-8593	19034		68,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 11353/1 MANFRA & CIA LTDA	19035		110,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 161901 COML RW	19036		200,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1671 POSTO ALDEIA	19037		1.383,85
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 119247-1 CTBC MULTIMIDIA	19038		2.872,02
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1195 PEDRO AUGUSTO	19039		274,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 42 AME-ASSES MEDICA EMPRESAR	19040		450,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 43 AME ASSES MEDICA EMPRESAR	19041		783,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 111967 PROMED	19042		5.266,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 11838132D UNIMED JATAI	19043		535,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1211013457 AGD DROGARIAS	19044		824,76
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 1115 UNICRED	19045		234,49
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 2175 DOMINIO SISTEMAS	19046		270,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA DUP 16851100-1 TOTVS S.A	19047		8.907,09
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.MAURO JOSE DE OLIV	527033		15.835,23
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.FRANCISCO JOSE DE	527037		15.835,23
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.MAURO JOSE DE OLIV	527038		6.701,94
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.FRANCISCO JOSE DE	527042		9.783,68
	TARIFA LCTO CRED CONTA	19361		1,40
	TED TRANSF ELET DISP * DEST.CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TE	538965		40.000,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5205549		540,65
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5205550		416,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5205550		788,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206414		451,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206421		649,76
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206421		2.661,59
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206422		305,02
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206422		306,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5206422		849,53

208

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202328		911,16	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202329		813,67	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202329		981,71	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202330		817,20	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202331		433,86	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202331		1.074,69	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202332		3.025,92	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5202495		5.650,29	
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203375		1.299,71	
	TRANSF CC PARA CC PJ MANOEL MESSIAS DA SILVA CARNEIRO	460473		352,44	
	TRANSF CC PARA CC PJ AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA J	2274503		2.254,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ MARILENA CARDOSO DOS SANTO	2305080		43.655,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ PAULO DE ALMEIDA VIEIRA JU	2305402		8.081,39	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURI SOARES VARGAS	3148326		8.107,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURI SOARES VARGAS	3148441		41.280,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ CELTON HOTTINGER RODRIGUES	3681029		7.000,00	
	TRANSF CC PARA CP PJ MESSIAS LIMA DOS REIS	2274694		300,00	
0/01/12	DEPOS CC AUTOAT Ag00240maq033284seq08248	3284248	670,00		-76.749,11
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.PROMED ASSIST MEDICA LTDA	579737		5.966,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	1660751		100.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1660752		100.000,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ MAURO JOSE DE OLIVEIRA E O	1660753		51.838,54	
	TRANSF CC PARA CC PJ ALVORADA GERADORA DE ENERG	2305750		10.549,00	
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	579737		7,80	
	CHEQUE COMPENSADO	26562			
	CONTA DE LUZ ELETROACRE/AC-0000001560913	156091		16.000,00	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEGOIAS/GO	5960000		1.699,73	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEGOIAS/GO	5960000		1.158,78	
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEACRE/AC	5961150		2.554,90	
	CONTA DE LUZ INTERNET --CELG/GO	5970091		832,13	
	CONTA DE LUZ INTERNET --CELG/GO	5970118		8.976,18	
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --SANEAGO/GO	5984541		6.487,09	
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --SANEAGO/GO	5987624		4.084,41	
				614,55	
	TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO		2.839.501,15	2.987.388,02	-386.848,21
					-386.848,21

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SUJEITO A ALTERAÇÕES
Quarta, 01 de fevereiro de 2012, 07:56:03

AP

15/4/12
1.790,46D
1306
2.035,84D

20/04/2012	271223	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 5380	1.790,46D
20/04/2012	271224	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO DUP 109	2.035,84D
20/04/2012	000.043	CHEQUE COMPE INTEGRADA	825,00D
20/04/2012	185	DOC INTERNET	28,00D
		SALDO DO DIA =====>	3.107,99C
23/04/2012	000.045	CHEQUE COMPE INTEGRADA	285,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.822,99C
24/04/2012	000.048	CHEQUE COMPE INTEGRADA	500,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.322,99C
25/04/2012	CRED.TED	CRÉD.TED-STR MAURO JOSE DE OLIVEIRA CODIGO TED: 1950566	67.940,25C
25/04/2012	272608	DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO LEONARDO DE PATERNOSTRO & CIA LTDA NF 21	17.770,00D
25/04/2012	272614	DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO GARANTIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EMISSÃO DE FIANÇA GARANTIA OBRA	6.211,22D
25/04/2012	272619	DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS	6.358,70D
25/04/2012	272636	DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS	1.795,88D
25/04/2012	272706	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 20382	56,09D
25/04/2012	272707	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 02812701	31,00D
25/04/2012	272708	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 60412	260,04D
25/04/2012	272709	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 60213	534,50D
25/04/2012	272710	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 02812801	291,48D
25/04/2012	272711	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 9001	3.049,29D
25/04/2012	272712	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 187	558,04D
25/04/2012	272713	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 186	414,70D
25/04/2012	272714	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 17976	520,13D
25/04/2012	272715	DÉB.CONV.SANEAMENTO SANEAGO	1.049,06D
25/04/2012	272716	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO 11482	645,00D

M